



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.056

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Março de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.081, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Proteção de Gestantes em situação de rua e gestantes dependentes químicas, no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 61/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Proteção a gestantes em situação de rua e dependentes químicas, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - a orientação quanto aos métodos contraceptivos;

II - o atendimento psicológico grupal e individual e a orientação psíquico-social; III - encaminhamento aos serviços de saúde para acompanhamento pré-natal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Poderão ser celebrados convênios com órgãos Federais, Municipais e entidades representativas da sociedade civil de assistência médica e social, para cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 05 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.831 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 31.382, de 23 de junho de 2010, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com trigo em grão e farinha de trigo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a nova redação dada ao inciso I do art. 11 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, pela Lei nº 12.788, de 28 de setembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do art. 4º do Decreto nº 31.382, de 23 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I:

"a) 60% (sessenta por cento), quando oriundas do exterior, aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

b) 76% (setenta e seis por cento), quando oriundas de unidade da Federação com alíquota interestadual de 12% (doze por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

c) 86% (oitenta e seis por cento), quando oriundas de unidade da Federação com alíquota interestadual de 7% (sete por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

d) 92% (noventa e dois por cento), quando oriundas de unidades da Federação com alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);";

II - alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II:

"a) 45,44% (quarenta e cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), quando oriundas do exterior, aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

b) 59,98% (cinquenta e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento), quando oriundas de unidade da Federação com alíquota interestadual de 12% (doze por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

c) 69,07% (sessenta e nove inteiros e sete centésimos por cento), quando oriundas de

unidade da Federação com alíquota interestadual de 7% (sete por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento);

d) 74,53% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), quando oriundas de unidades da Federação com alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), aplicando-se sobre o montante final obtido a alíquota de 20% (vinte por cento).";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.832 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônico –DC-e e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônico –DAC-e, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 48/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 16 do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025 (Ajuste SINIEF 48/23).";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.833 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 03 (três) áreas de terras abaixo discriminada:

I - 01 (um) Lote de terreno de nº. 34D, quadra 05, medindo 182,00 m², possuindo um perímetro de 61,50 m, situada no Município de Cajazeiras/PB, possuindo os seguintes limites e confrontações: situado na Rua Felismino de Souza Rolim, Bairro Fátima Santos, Loteamento Portal de Cajazeiras, medindo 8,00m de largura na frente e fundos, medindo 22,00m a direita com o lote 33D e medindo 23,50m a esquerda com o lote 35D, cadastrado junto ao DAT sob nº. 02.146.0043.0000.000, pertencente a **Sra. MARIA LENILDA DO NASCIMENTO**, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Cajazeiras/PB, sob a matrícula nº. R-2- 22.990;

II - 01 (um) Lote de terreno de nº. 17, quadra 10, medindo 300,00 m², possuindo um perímetro de 80,00 m, situado na Rua Projetada, Bairro Gilliard II, no Município de Cajazeiras/PB, possuindo os seguintes limites e confrontações: medindo 10,00m de largura na frente e fundos, medindo 30,00m a direita e medindo 30,00m a esquerda, cadastrado junto ao DAT sob nº. 023863-5, pertencente ao **Sr. JOSÉ ROMULO VIEIRA LIRA**, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Cajazeiras/PB, sob a matrícula nº. 18011;

III - 01 (um) Lote de terreno de nº. 347, quadra 111, medindo 761,90 m², situado na Rua Juarez Távora, nº. 347, Centro, Município de Cabedelo/PB, cadastrado junto ao DAT sob nº. 1.0001.111.04.0401.0001.4, pertencente a **Sra. ISABELA MARIA CÂNDIDA FERREIRA DORNELAS**, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Cajazeiras/PB, sob a matrícula nº. R-06.8690.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção da Estação Elevatória de Esgoto "K" - EEE-K e Estação Elevatória de Esgoto "J" - EEE-J, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cajazeiras e Estação Elevatória de Esgoto nº. 02 - EEE-02, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cabedelo, que serão construídas pelo



Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 44.834 de 5 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 202.100,00** (duzentos e dois mil, cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	202.100,00
TOTAL				202.100,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	23.000,00
22.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	154.100,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	25.000,00
TOTAL				202.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.835 de 5 de março de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.120.000,00** (onze milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	4.520.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	6.000.000,00
TOTAL				11.120.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	5.120.000,00
TOTAL				11.120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 05 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º, II, "d", do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE nomear, para compor o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba (CE-TRAN-PB), **Romero Sá Sarmiento Dantas de Abrantes**, na qualidade de titular, e **José Allan Dantas de Abrantes**, na qualidade de suplente, como representantes da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 05 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Regimento Interno da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, aprovado pelo Decreto nº 13.621, de 16 de abril de 1990,

R E S O L V E designar para compor o Conselho Diretor da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, para um mandato de 04 (quatro) anos, devido ao falecimento do membro titular **José Alves Pontes**, da Secretaria de Estado da Cultura e o desligamento da suplente **Tânia Maria da Silva Correia**, da Secretaria de Estado da Educação, os seguintes membros:

TITULAR:

- Adriana Helena Souza Uchôa - Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

SUPLENTE:

- Wagner Spagnol - Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;
- Anieli Mirtes Soares Alves - Secretaria de Estado da Educação – SEE.

Ato Governamental nº 0358**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DAVID SAMPAIO CARTAXO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0359**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HELENO FERNANDES JÚNIOR**, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, através do AG 1739, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 0360**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RENATO FERREIRA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0361**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PEDRO BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 1909941, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0362**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ERIVELTO FERREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0363**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WALDNER GOMES BARBOSA FILHO**, matrícula nº 1917889, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0364**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL SOARES**, matrícula nº 1900617, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DE GERENCIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0365**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES**, matrícula nº 1859480, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FERNANDES VIEIRA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0366**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUTH DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1866885, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0367**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **RODRIGO ALEIXO DANTAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0368**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILVAN LOPES JUNIOR**, matrícula nº 1908766, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 121/2024/SEAD.****João Pessoa, 05 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/02374/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **DANIELLE CAVALCANTI DE LUCENA**, do cargo de Papiloscopista Policial, matrícula nº 182.424-4, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 122/2024/SEAD.**João Pessoa, 05 de março de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/03745/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ALUISIO JOSE PEREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.224-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2024/SEAD.**João Pessoa, 05 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº **SAD-PSE-2023/29025/SEAD**, constante da Resenha nº **105/2024/DEREH/GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de fevereiro de 2024, referente à Redução de Carga Horária da servidora **JANAINA MANDU DA SILVA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 172.905-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 115/2024/SEAD**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/03242/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.611-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 29.02.2024**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2024 - REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO****PORTARIA Nº 120/2024/SEAD.****João Pessoa, 04 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que

lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto n° 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo n° SAD-PSE-2024/03705/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA, do cargo de Farmacutico, matrícula n° 162.126-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2024 - REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD N° 001/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa SEAD n° 001/2023, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre os procedimentos obrigatórios para a formalização dos processos de Dispensa de Licitação fundamentadas no Art. 75, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto Estadual n° 41.415, de 12 de julho de 2021 e o §8º do art. 8º do Decreto Estadual n° 44.700 de 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SEAD n° 001/2023, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos obrigatórios para a formalização dos processos de Dispensa de Licitação fundamentadas no Art. 75, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta autárquica e fundacional.

Art.2º Os processos de dispensa fundamentados no inciso VIII do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, deverão ser tramitados à Central de Compras-SEAD para aprovação da justificativa da dispensa, a ser elaborada em conformidade com esta instrução normativa.

Art. 3º A justificativa para a dispensa de licitação, de responsabilidade do órgão ou entidade contratante, deverá ser elaborada contendo no mínimo os seguintes elementos:

I. Descrição detalhada da situação de emergência ou de calamidade pública que caracteriza a fundamentação da dispensa de licitação, apresentando robustamente os motivos que respaldam a aplicação do art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21;

II. Estimativa dos custos envolvidos na contratação, com justificativa de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, descrevendo a metodologia adotada na composição dos preços e ainda o atendimento ao disposto no Decreto Estadual n° 42.967 de 25 de outubro de 2022;

III. Indicação dos motivos que levaram a conclusão pela escolha do fornecedor ou executante do objeto a ser contratado;

IV. Ao realizar uma nova contratação com objeto idêntico àquela anteriormente realizada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, é obrigatório apresentar evidências de que a última contratação, com o mesmo objeto, não infringiu as restrições de prorrogação dos respectivos contratos e de recontração de empresa já contratada. A comprovação deve incluir o número do processo registrado no Sistema Eletrônico de Gestor de Compras (SEGC) referente à última contratação com objeto igual;

V. Comprovação de verificação prévia da existência de ata de registro de preço válida gerenciada pela SEAD;

VI. Identificação dos servidores públicos responsáveis pela elaboração da justificativa;

VII. Ratificação da Justificativa pelo ordenador de despesa do órgão ou entidade contratante.

§1º Nas contratações cujo valor estimado ultrapasse o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cabe a Diretoria Executiva da Central de Compras, com auxílio de suas Gerências estratégicas, realizar aferição de conformidade tocante a pesquisa de preço apresentada pelo órgão ou entidade contratante, bem como da verificação da integridade do fornecedor.

§2º Havendo divergência nos valores estimados, considerando os casos em que houver análise pela DECEC nos termos do § 1º deste artigo, prevalecerá a pesquisa de preço mais vantajosa para administração pública, considerando o menor preço ou maior desconto.

§3º Nos casos de declaração da existência de ata de Registro de Preço válida pela SEAD, para o prosseguimento do processo de dispensa, deverá ser comprovada a vantajosidade da dispensa de licitação ou a negativa do fornecedor registrado na ata.

Art. 4º As disposições desta Instrução Normativa não se aplicam as dispensas realizadas em razão de Decisão Judicial.

Art. 5º Após instrução do processo de dispensa pelo órgão contratante, o mesmo será encaminhado a SEAD, em rota específica no SEGC, para análise de conformidade da justificativa, a ser analisada pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio designados.

Art. 6º Além das disposições previstas nesta Instrução Normativa, a instrução dos processos de dispensa aqui disciplinados deverá obedecer ao disposto no Decreto Estadual n° 41.200 de 26 de abril de 2021 e na Orientação Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE n° 001 de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 032/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVOS ÓRGÃO DE ORIGEM**, o seguinte servidor:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/03186	88.862-1	JOSE CARLOS DOS ANJOS WALLACH	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

PUBLICADA NO D.O.E. EM 27/02/2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° : 095/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 04-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional n° 41/03, , Lei Complementar n° 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parceiro
SAD-PSE-2024/03558	SEC.EST.FAZENDA	953407	CARLOS OTAVIO VICTOR DE BARROS	060/2024
SAD-PSE-2024/03653	SEC.EST.EDUCACAO	982971	CRISOLOGO PEREIRA DOS SANTOS	061/2024
SAD-PSE-2024/03156	SEC.EST.EDUCACAO	1333691	EDMILSON GOMES DA SILVA	055/2024
SAD-PSE-2024/02981	SEC. EST. GOVERNO	971235	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	021/2024
SAD-PSE-2024/02714	SEC. EST. SAUDE	1485261	EDUARDO JOSE ALMEIDA GONDIM	057/2024
SAD-PSE-2024/02974	SEC.EST.FAZENDA	810215	JOAO RAIMUNDO DUARTE FILHO	050/2024
SAD-PSE-2024/03474	SEC.EST.SAUDE	1333488	LUCIA DE FATIMA CUNHA LIMA SINFRONIO	058/2024
SAD-PSE-2024/00918	SEC.EST.EDUCACAO	1433725	MACIENE FERNANDES CALDAS	053/2024
SAD-PSE-2024/03488	SEC.EST.EDUCACAO	915068	MARIA DA CONSOLACAO FERNANDES	059/2024
SAD-PSE-2024/01883	SEC.EST.EDUCACAO	1312588	MARIA MARQUES MACIEL	054/2024
SAD-PSE-2024/03082	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1565061	SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	052/2024
SAD-PSE-2024/03000	SEC.EST.SAUDE	909611	WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO	051/2024
SAD-PSE-2024/03003	SEC.EST.SAUDE	1510932	WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO	056/2024

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° : 121/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/03719	1275241	CELIA FERREIRA GUEDES	Tempo Público Municipal	01/01/1988	31/01/1988	31

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 122/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

04/03/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CARLA DE MEDEROS	17.547-34	ESTATUTARIO	30	27/02/2024	27/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANIZIA JANUARIA DE SOUSA VIEIRA	81.987-5	ESTATUTARIO	15	19/02/2024	04/03/2024
SEC.EST.SAUDE	EDILEUSA ARRUDA FERREIRA	91.811-81	PRESTADOR	30	26/02/2024	26/03/2024
SEC.EST.SAUDE	ELBA RAMOS DE OLIVEIRA	90.910-92	PRESTADOR	15	19/02/2024	04/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA DA SILVA DINIZ	13.747-96	ESTATUTARIO	30	29/02/2024	29/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA PEREIRA DANTAS	13.752-53	ESTATUTARIO	30	04/03/2024	02/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	18.193-21	ESTATUTARIO	20	01/03/2024	20/03/2024
SEC.EST.SAUDE	KAROLINE EUGENIO SOARES LINS	90.831-20	PRESTADOR	60	01/03/2024	29/04/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA IRES BARBOSA DIAS	99.834-6	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA JORDANIA DOS SANTOS BARBOZA LEITE	91.109-76	PRESTADOR	30	10/03/2024	10/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MIQUELY VANESSA PONTES MARCELINO	16.219-98	ESTATUTARIO	15	23/02/2024	08/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MONALIZA GOMES MARTINS	16.778-88	ESTATUTARIO	15	22/02/2024	07/03/2024
SEC.EST.SAUDE	NATALIA PATRICIA KONCEVEZ SOARES	17.683-44	ESTATUTARIO	30	22/02/2024	22/03/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	92.326-64	PRESTADOR	15	02/02/2024	16/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PERICLES JOHNSON DOS ANJOS	80.825-3	ESTATUTARIO	90	01/03/2024	29/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROGERIO MOURA ARAGAO	18.539-37	ESTATUTARIO	30	27/03/2024	27/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSIANE SANTANA DE MELO	13.060-14	ESTATUTARIO	60	29/02/2024	28/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES	15.700-48	ESTATUTARIO	60	23/02/2024	22/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE MARIA UCHOA DE MORAIS	95.046-7	ESTATUTARIO	60	28/02/2024	27/04/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALTON PEREIRA DA MOTA	17.902-93	ESTATUTARIO	20	26/02/2024	16/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	RITA DE CASSIA DA SILVA	73.718-6	ESTATUTARIO	30	27/02/2024	27/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	15.855-25	ESTATUTARIO	60	04/03/2024	02/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	13.130-70	ESTATUTARIO	15	16/02/2024	01/03/2024
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	JOSENALDO DA SILVA LIMA	12.773-67	ESTATUTARIO	15	02/03/2024	16/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	11.482-57	ESTATUTARIO	30	16/02/2024	16/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BETANEA LINS DE FREITAS RODRIGUES	72.958-2	ESTATUTARIO	45	26/02/2024	10/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO BESSERRA DE FREITAS	95.679-1	ESTATUTARIO	60	01/03/2024	29/04/2024
SEC.EST.SAUDE	SERGIO MUNHOZ PEREIRA	18.232-99	ESTATUTARIO	30	02/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.INFRA.RECUR.HIDRICOS	SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEDA	10.641-34	ESTATUTARIO	60	04/03/2024	02/05/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS N° 010/2024

João Pessoa, 04 de março de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N° 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei n° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA, Matrícula: 192.786-8, CPF n° 094.733.394-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2024-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa INDÚSTRIA YVEL LTDA, CNPJ N° 08.811.812/0001-29, com sede na Avenida Rio Branco, n° 1164, bairro da Prata - Campina Grande - PB, CREDOR 019464, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE AREIA, BARAÚNA, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, PICUÍ

E SERRARIA, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 011/2024

João Pessoa, 04 de março de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA**, Matrícula: 192.786-8, CPF nº 094.733.394-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2024-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.136.815/0001-05, sediada na Rua Milão, nº 630 – Jardim Residence Firenze – Hortolândia – São Paulo, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRA E CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO AÇUDE DOIS RIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA, todas no Estado da Paraíba”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Controladoria Geral do Estado / Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ

João Pessoa, 1º de março de 2024.

Dispõe sobre a instrução dos processos de reconhecimento de dívidas oriundas de despesas de exercícios anteriores, com recursos do Tesouro, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 3º, incisos III e VI da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, respectivamente, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º A competência para a promoção de processo de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com recurso do tesouro, é dos órgãos da Administração direta e indireta que deram origem a respectiva dívida, cabendo ao respectivo órgão de aferição da materialidade e existência da dívida.

Parágrafo único. Esta Portaria Conjunta não se aplica ao reconhecimento de dívida com despesa de pessoal.

Art. 2º Deverá o órgão de origem da Administração direta ou indireta, após formalizar o processo administrativo e reconhecer a existência da dívida do referido órgão perante terceiros, tornando-a líquida e certa, solicitar a Secretaria de Estado da Fazenda a descentralização do crédito.

§ 1º A responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda é de proceder com a descentralização do crédito orçamentário de Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ, após a finalização do processo de reconhecimento de dívida pelo órgão de origem, nos limites da disponibilidade orçamentária.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado da Fazenda proceder com a descentralização orçamentária, exclusivamente, para reconhecimento de dívidas oriundas de despesas de exercícios anteriores, nas situações em que o Governo do Estado da Paraíba figura como responsável pela obrigação, que não possuam Fonte de Recursos vinculados.

§ 3º Nos casos de dívidas reconhecidas que inexistam a possibilidade do seu pagamento na fonte de recursos original, após devidamente instruído processo administrativo com manifestação da Procuradoria Geral do Estado, poderá ser realizado o reconhecimento da dívida utilizando fonte de recursos livres (não vinculados).

Art. 3º O processo administrativo de reconhecimento de dívidas, despesas de exercícios anteriores, no âmbito do órgão de origem, deve ser aberto no PBDIC e instruído com os seguintes documentos:

- despacho do setor competente do órgão contendo a justificativa, aprovada pelo Gestor/Secretário de Estado, e, solicitando a abertura de processo de reconhecimento da dívida;
- demonstração orçamentária apresentando saldo suficiente da dotação específica, no exercício de referência da despesa, após deduzidos os reconhecimentos anteriores, para reconhecimento da dívida, observando-se o disposto no parágrafo único deste artigo;
- justificativa pela falta do empenho da despesa no exercício próprio;
- declaração do gestor do contrato atestando a entrega do bem, a realização do serviço ou entrega da obra, sendo esta, para todos os fins de direito, considerada como liquidação da despesa;
- declaração do Gerente Financeiro informando não ter pago a despesa anteriormente;
- declaração do fornecedor alegando não ter recebido o respectivo pagamento;
- processo licitatório devidamente cadastrado na CGE-PB (quando for o caso);
- processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cadastrado na CGE-PB (quando for o caso);
- contrato administrativo da despesa com cadastro na CGE-PB (quando existente e vinculado ao objeto), nos termos do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017;
- documento fiscal da entrega do material ou da prestação dos serviços, devidamente atestado por servidor competente identificado com assinatura, nome e matrícula, que deve ser confirmado na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas ou plataforma do órgão fazendário de referência; e
- certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (conjunta de tributos e dívida ativa, FGTS e previdenciária) dos credores, contratados ou subcontratados.

Parágrafo único. A comprovação/demonstração de saldo orçamentário será feita através de relatórios/documentos emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, que evidenciem de forma clara e objetiva a existência de saldo orçamentário no momento da contratação, computado os efeitos de outros processos de reconhecimento de dívida em processamento.

Art. 4º Após finalizado o processo de reconhecimento de dívida no Órgão de Origem, deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda solicitação de descentralização de crédito orçamentário, juntamente com as Declarações previstas nos incisos IV e V do artigo anterior desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Os processos de reconhecimento de dívidas com valores individuais superiores ao definido no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devem ser encaminhados para avaliação de conformidade pela Gerência Executiva de Auditoria - GEA, da Controladoria Geral do Estado, previamente aos pagamentos.

Art. 6º Os pareceres técnicos de avaliação de conformidade de processos de reconhecimento de dívida previstos no artigo anterior devem ser emitidos em no máximo 04 (quatro) dias úteis contados da data de recebimento do processo pela CGE, podendo esse prazo ser prorrogado com a autorização do Secretário-Chefe da CGE.

Art. 7º Não se aplica a presente Portaria Conjunta ao reconhecimento de obrigações pactuadas e não cumpridas objeto de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração, exceto para as situações que se enquadrem no § 3º do Art. 2º desta Portaria.

Art. 8º Ficam alterados o Manual de Execução Orçamentária e Financeira e o Manual Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF naquilo que for contrário às regras e procedimentos dispostos nesta Portaria Conjunta, que passa a ser adotada para todos os efeitos aqui previstos.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Conjunta CGE/SEPLAG/SEFAZ nº 001/2019, de 5 de junho de 2019 e as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.



DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 011/2023

João Pessoa, 28 de fevereiro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Flavia Mª Queiroz Pessoa**, Matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestor do **Convênio nº 010/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 009/2024

João Pessoa, 28 de fevereiro 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flavia Mª Queiroz Pessoa**, Matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestora do **Convênio nº 008/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a



Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 002/2024/SEMDH

João Pessoa, 05 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Raquel Jácome Jubert**, portadora do CPF nº. 977.598.804-72, matrícula nº.: 171.242-0, da função de gestora de contratos firmados com a fonte do Tesouro Estadual;

Art. 2º Designar a servidora **Camila Maria Lira de Sousa**, CPF nº. 097.629.934-89, matrícula: 186.306-1, como gestora de contratos firmados com a fonte do Tesouro Estadual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER
Secretária de Estado da Secretaria de Estado
Da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 001/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na função de presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, com base nas normas legais, em especial, as Leis Estaduais nº. 9.332.2011 C/C a 8.186/2007 e 10.325/2014;

RESOLVE:

Art. 1º nomear, através de eleição do plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, a Comissão Técnica que irá atuar perante o Programa ICMS Cultural do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros:

- **Joseberg Ribeiro dos Santos Pereira** – Conselheiro Titular;
- **Gláucio Vinícius Ferreira Nunes** – Conselheiro Titular;
- **Wellington Barbosa Gomes Filho** – Conselheiro Suplente;
- **José Adailton Nunes** – Conselheiro Titular;
- **Joilson Custódio da Silva** – Conselheiro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 007/2024/GS/SETDE

Em 05 de março de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº191.800-1 por ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA, Matrícula, 158.291-7, como fiscal dos contratos nº 0002/2024 e 0003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 008/2024/GS/SETDE

Em 05 de março de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº191.821-1, como gestor e JOSIANE GOMES DA SILVA, mat.191.037.174-5, como fiscal do contrato nº 0007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO-SETDE e PLANTEK SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.400.977/0001-45, que visa a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado, para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº177/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 428/GS publicada em DOE de 01/08/2023, apensa ao Processo nº 290623543, a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a) **ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº. 161.528-9, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 057/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº **51/2024**, objeto do Processo **FDC-OFN-2024/01000**;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.038-9**, para participar do Curso de Formação de Escrivão da Polícia Civil do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **01/04/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 058/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Investigativa, junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas, pelos fatos apresentados através Ofício nº 066/2023/PAD/FUNDAC e da Portaria Externa, nº 154/2024/GP/FUNDAC, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 06/03/2024.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 059/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Investigativa, junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas, pelos fatos apresentados através Ofício nº FDC-OFN-2024/00020 e da Portaria Externa, nº 154/2024/GP/FUNDAC, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 09/03/2024.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 060/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Investigativa, junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas, pelos fatos apresentados através FDC-OFN-2023/06784 e da Portaria Externa, nº 154/2024/GP/FUNDAC, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 10/03/2024.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 061/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adoles-

cente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Investigativa, junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas, pelos fatos apresentados através do Processo nº FDC-OFN-2023/06839 e da Portaria Externa, nº 154/2024/GP/FUNDAC, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 10/03/2024.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 062/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de março 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Investigativa, junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas, pelos fatos apresentados através do Processo nº FDC-OFN-2023/06838 e da Portaria Externa, nº 154/2024/GP/FUNDAC, pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 11/03/2024.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/002/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2024	Dispõe sobre a homologação dos nomes dos/as professores/as que constituirão as Bancas Examinadoras do Concurso Público para docentes da UEPB, Edital de Concurso Público Nº 001/2023.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 05 de março de 2024.


Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 002/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, portador da matrícula nº 169.753-6 como gestor do Contrato de nº **003/2024**, que será firmado com a empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com CNPJ: **30.397.976/0001-00** cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios - CARNES DIVERSAS (bovina, suína, aves, peixes e embutidos), conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00160 que tramita nesta Secretaria. Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 05 de março de 2024.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 035 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/08256.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7 e **CAN-**

DIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 3871-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento de Serviços de fornecimento e instalações de defensas metálica semi-maleável e refletiva na Malha Rodoviária Estadual da Paraíba, nas rodovias indicadas pela Residências Rodoviárias do DER/PB, total de 5.000,0m, conforme o contrato original PJ-035/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESENHA/DER-PB Nº 006/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/06026	WELSON ALVES GOMES	5979-0	Abono de Permanência

João Pessoa, 04 de março de 2024

RESENHA/DER-PB Nº 007/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, **DEFERIU** os seguintes processos de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/00075	DANIEL DE PAIVA MELO	9530-0	INSALUBRIDADE
2	DER-PRC-2023/04437	CARLOS ALBERTO SIMOES ALVES	5952-8	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 04 de março de 2024

RESENHA/DER-PB Nº 008/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, **DEFERIU** o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2021/02470	JOSE MARCOS ALVES BARBOSA JUNIOR	9453-6	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 05 de março de 2024


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 023/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº 900.898-5, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	INEXIGIBILIDADE nº	Objeto do Contrato	Vigência
004/2024	001/2024	Contratação de prestação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida em Patos/PB.	Da data da assinatura do Contrato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de março de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 022/2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA PESSOA**, Auxiliar Mecâ-



nico, matrícula 1861-9, à disposição da Superintendência do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 05 de março de 2024.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0061/2024 – GCG-CG

Cabedelo-PB, 04 de março de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando ainda a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR), na forma que se segue:

I – MAJOR QOC Matrícula 520.664-2 LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - Presidente;

II – CAPITÃO QOC Matrícula 525.287-3 DAVISSON HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA - Membro;

III – CAPITÃO QOC Matrícula 524.592-3 WOYAMA TRAJANO FERNANDES - Membro;

IV - 1º TENENTE QOA Matrícula 521.517-0 ROBERES DOUGLAS RODRIGUES - Suplente.

Art. 2º - À Comissão competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da PMPB, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, equiparar-se-á ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Polícia Militar do Estado da Paraíba.

§ 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0060/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 04 de março de 2024.

Licenciamento, ex-offício, de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/00482;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 31 de outubro de 2023, o Soldado PM QPC Matrícula 530.838-1 **Lizandro Lopes Pinto**, solteiro, classificado no 6º BPM da Polícia Militar, filho de Luiz Rodrigues Lopes e Irene Pinto Filha, nascido no dia 26/10/1992, natural de Pau dos Ferros-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019, em virtude de ter sido incluído no curso de Soldado Musico (CFP-MUS) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e recebeu o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 -Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4 - Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **TEREZA CRISTINA DE BRITO** matrícula nº 89.458-3, CPF: 365.099.814-91, Cargo: Agente Administrativa, como Gestor(a) do Contrato nº 0003/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/0003. Empresa: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 30.397.976/0001-00.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 05 de março de 2024.

PORTARIA Nº 004/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO** matrícula nº 99.854-1, CPF: 554.442.374-15, Cargo: Técnica Nivel Médio, como Gestor(a) do Contrato nº 0002/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2024/001186. Empresa: PADARIA PONTES LTDA. - CNPJ: 05.672.519/0001-30.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 05 de março de 2024.



IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Esppe

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 020/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 005/2024 - FUNESBOM	Locação de Imóvel para o 4º CRBM	C B M - PRC-2023/00487	GESTOR DO CONTRATO	TENENTE CORONEL	521.277-4	FRANCISCO HERMINIO DE PAIVA NETO
			GESTOR SUBSTITUTO	MAJOR	522.835-2	MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 006/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 01 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0004/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00084**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO	612.505-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0123**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000644-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA MARIA TORRES DA CUNHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **144.462-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0151**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001019-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA**, no cargo de **Técnico em Comunicação Social**, matrícula nº **107.964-6**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0153**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000650-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CARLOS SÉRGIO DE AQUINO**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **137.967-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0158**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000932-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JUBERLY DE OLIVEIRA SANTANA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **95.572-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0160**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001196-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **BARONI FERREIRA DE ARAÚJO**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **89.756-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0165**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001160-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS**, no cargo de **Engenheiro Mecânico**, matrícula nº **005.062-8**, lotado no **DER– Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0166**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000495-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSE VITAL DE SOUZA SERRÃO**, no cargo de **Administrador**, matrícula nº **3.191-7**, lotado no **DETRAN– Departamento Estadual de Trânsito**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0178**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001183-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERONICE PEREIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº **612.446-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0180**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000973-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JUARÊS LINHARES DE ARAGÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula nº **69.163-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em exercício**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0189**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 007730-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–1587/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/11/2023, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNA STOYANOVITH CAVALCANTI**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **080.320-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0162/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0497-24	CARLINDA MARIA VILAR PEREIRA	079.431-7
02	0930-24	FRANCISCO MEDEIROS DANTAS	510.634-6
03	0475-24	GERALDO PATRICIO DA ROCHA	519.123-8
04	1250-24	JOANA ANGELICA DE JESUS	065.589-9
05	0955-24	LUIZA BEZERRA DOS SANTOS	149.463-5
06	1300-24	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	079.956-4
07	1274-24	MARIA MIRACY ARCOVERDE ALVES	012.899-6
08	0935-24	MARIA DO CARMO MACÉDO	115.218-1

João Pessoa, 04 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º164/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	10545.23	AURI BONATO DA COSTA CUNHA	121.992-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	----------	----------------------------	-----------	--

João Pessoa, 05 de março 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 05 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03437	907.316-7	ANTÔNIA MARTINS SABINO NETA DA SILVA
02	SAD-PSE-2024/03442	946.422-1	DANIELLE CARMEM PORTO LUCENA
03	SAD-PSE-2024/03452	162.347-8	JOCIVÂNIA DOS SANTOS SOARES
04	SAD-PSE-2024/03453	919.812-1	JOYCE MARY RÉGIS DE ARAÚJO
05	SAD-PSE-2024/03439	906.802-3	VIVIANY DE SOUZA ALEXANDRE SALES
06	SAD-PSE-2024/03444	907.881-9	WALQUÍRIA GOMES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.****Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03859	902.009-8	FRANCISCA NEIDA VIEIRA DAMASCENO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 05 de março de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**Laboratório Industrial Farmacêutico
do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ (MF) Nº 02.921.821.0001/96EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAPor determinação do Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma remota, no próximo dia **06 de março de 2024, às 14:00**. Pauta: 1 - Comunicações da Diretoria; 2 - Análise e deliberação sobre de Termo de Cessão de Direitos sobre patente, a ser firmado com a empresa GENETIC (Art. 14, “c” do Estatuto do LIFESA); 3 - Pré-Contrato com a empresa GENETIC, para pagamento da 1ª parcela. Os acionistas devem solicitar o link da reunião, até 24h de sua realização, pelo seguinte endereço de email: lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de março de 2024

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente**Secretaria de Estado
da Educação****NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o prestador de serviço:

Elielson da Silva Gomes - matrícula nº 633.209-9.

Para no prazo de 03 (três) dias, emitir JUSTIFICATIVA acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) e nesta SEE/PB, tendo em vista o Processo SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

Me. José Rofrants Lopes Casimiro Júnior
Presidente da CPI/SEECT – PB**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 14 de março de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2023

II - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;

III - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

IV – Apresentação da Carta Anual;

V – Eleição dos membros do Conselho Fiscal

VI - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;

VII- Apreciação do Código de Conduta e Integridade

VIII- Atualização do Plano de empregos, carreiras e salários

IX - Destinação do lucro da Empresa;

X - Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2024

Paulo Márcio Soares Madruga
Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 12 de março de 2024, terça-feira, às 09hs em primeira convocação e 09:15hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial no Auditório do Procuradoria Geral do Estado, localizado na Avenida Epitácio Pessoa, 1498, 3º Andar, Edf. Makadesh, Torre - João Pessoa/PB, 58030-001, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do ETP para Concurso Público 2024 da PB SAUDE (Estudo Técnico Preliminar);
2. Alteração do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços;
3. Apresentação de minuta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da PB SAUDE;
4. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Transporte Sanitário Interhospitalar;
5. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital Regional de Guarabira;
6. Execução financeira dos recursos de Investimento da PB Saúde;
7. Informes Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

JHONY WESLLY BEZERRA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **05 de abril de 2024** de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Alteração do Capital Social; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da CEHAP;

João Pessoa, 04 de março de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Olho D'Água de Capim
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

Município: São José de Espinharas/PB

Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Editais de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao **Processo CHP-PRC-2022/02045** apresentado pelos Entes Parceiros: **Associação dos Moradores do Olho D'Água de Capim e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB (Interveniente)**, o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 017/2022, com Registro 22-81290-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA

Maria Aparecida de Medeiros

BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL

Maria Aparicida Soares de Sousa

De acordo com a Portaria nº 0022/2023, a beneficiária: **Maria Aparicida Soares de Sousa**, classificada como **COMPATÍVEL** está habilitada ao processo

João Pessoa, 05 de março de 2024

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João

Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento tele presencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.04714-07	7159/2015	MARIA BETANIA JUSTINO	025.072.434-06
2023.01.05472-48	3373/2016	JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA	089.773.534-08
2023.01.05422-98	5287/2015	LANNUBIA PATRICIA OLIVEIRA VASCONCELOS	073.104.164-06
2023.01.05053-29	2213/2016	MARCILIO DA SILVA LEONCIO LOPES	045.343.684-61
2023.01.03487-46	4037/2015	LUZINETE BORGES DO NASCIMENTO	040.825.794-60
2023.01.03493-22	4039/2015	MARCOS ROBERTO DREHER	815.927.871-34
2023.01.05902-06	3814/2016	JULIETE LEONCIO DE SENA	071.321.324-82
2023.01.03555-84	7413/2015	MANUEL MARTINS DE M FILHO	357.301.884-04
2023.01.03568-14	7412/2015	MANOEL MESSIAS CASE DA SILVA	095.725.334-60
2023.01.04780-14	2142/2016	MARCELO SALUSTINO DA SILVA	113.151.754-79
2023.01.04821-31	2102/2016	LIDIANE RODRIGUES DE PONTES	083.571.124-20
2023.01.03233-27	7365/2015	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	012.042.004-08
2023.01.03284-58	7259/2015	LAFAIETE FERREIRA OLIVEIRA	049.190.494-04
2023.01.01388-65	2661/2015	JENNIFER RAFAELE NERES DE ANDRADE	101.645.854-19
2023.01.01515-46	2696/2015	JANDERLEIA DE MEDEIROS PEREIRA	078.517.304-81
2023.01.02322-47	4147/2015	LUZITANIA DA SILVA IDELFONSO	965.858.464-00
2023.01.01148-41	2283/2015	JOSE FERREIRA DUTRA JUNIOR	045.174.384-90
2023.01.04765-21	5919/2014	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	049.386.344-30
2023.01.01513-97	2647/2015	JOSE HILDEBRANDO DA SILVA MACEDO	064.542.254-10
2023.01.05873-35	3613/2016	MARIA DE LOURDES GRANGEIRO RIBEIRO	020.472.804-51
2023.01.04639-90	5921/2014	MARIA IRENE ALVES DA SILVA	055.266.274-70
2023.01.00156-83	2646/2015	JESSIELE SILVA PONTES	080.762.224-94
2023.01.02899-16	5867/2015	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	013.450.484-40
2023.01.04783-52	2093/2016	JANIELE CANDIDO DA SILVA	081.279.974-71
2023.01.04814-89	2144/2016	MARIA DUARTE SABINO	051.902.104-56
2023.01.04756-14	2147/2016	MARIA JOSE HENRIQUE DA ROCHA	053.095.964-02
2023.01.00843-17	1495/2015	MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA	033.655.384-61
2023.01.03562-44	7416/2015	MARIA DA PENHA DE F CUNHA	018.816.264-07
2023.01.04812-24	2105/2016	MARIA BETANIA DE ALMEIDA	038.887.824-06
2023.01.02966-89	2143/2016	MARIA DAS GRACAS DUARTE DA SILVA	044.231.144-37
2023.01.01254-09	1589/2015	JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA	081.230.364-42
2023.01.02580-77	1592/2015	MAGIONE AMORIM GUEDES	676.573.894-00
2023.01.03571-50	7408/2015	LAELSON PEREIRA DA SILVA	069.800.344-64
2023.01.00822-53	1486/2015	LUIS MORAIS DA CUNHA	262.496.418-58
2023.01.05027-63	1705/2016	MANOEL MESSIAS SILVA DE LUCENA	077.144.374-99
2023.01.04208-34	7073/2015	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	015.438.524-75
2023.01.00622-97	1242/2015	MANOEL MISSIAS CARLOS	032.103.534-84
2023.01.01614-53	1861/2015	JUCIVAN CARDEIRO DA SILVA	034.833.824-45
2023.01.01235-94	1730/2015	MANOEL CARLOS DE SOUSA	978.849.364-53
2023.01.05145-60	2200/2016	KATIA DONATO DA COSTA GALVAO	045.914.044-20
2023.01.03140-94	7798/2015	LUZIA WALESKA DE S FERREIRA	106.513.324-35
2023.01.04174-75	7074/2015	MANOEL MISSIAS BATISTA	098.074.604-33
2023.01.05159-71	2175/2016	LILIANA BARBOSA DE ALMEIDA	050.668.504-73
2023.01.05152-29	2172/2016	JUCILENE SANTOS PEREIRA	078.406.284-60
2023.01.03190-44	7789/2015	JOYCIENE BATISTA LUCENA	078.715.254-41
2023.01.05029-20	1701/2016	JOSE HILTON FERREIRA ALVES	043.848.614-51
2023.01.04348-76	9661/2015	MARCONDES SILVA MENESES	927.694.544-04
2023.01.03556-67	5772/2015	MARCIA ROSEANE V DE Q FIRMINO	100.078.084-88
2023.01.03539-28	5774/2015	MARIA CLENILDA A FEITOSA	033.367.244-57
2023.01.01909-99	3496/2015	KELLYONETE TEIXEIRA DE PAULA	000.733.214-94
2023.01.01778-89	3460/2015	LINDINALDO GALDINO DA SILVA	013.415.164-07
2023.01.01884-49	3628/2015	LUCIANO JOSE DE FARIAS	977.758.784-87
2023.01.01889-36	3626/2015	JOZILENE REGINA FERREIRA	826.336.494-91
2023.01.02427-17	4923/2015	LUCIO JOSE DE FARIAS	044.656.454-06
2023.01.05129-03	3636/2015	MARIA FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	051.643.884-05
2023.01.00955-37	2292/2015	MARIA CRISTINA B. DE QUEIROZ	012.677.694-67
2023.01.04862-72	8644/2015	MARCIANA DE LIMA FRANCO	760.568.804-00
2023.01.02326-50	4148/2015	MARCONE RODRIGUES DA SILVA	739.203.124-49
2023.01.03624-24	9127/2015	MARIA JULIANA O DE AGUIAR	007.709.914-16
2023.01.03234-00	7364/2015	KIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	062.297.124-74
2023.01.03394-22	7359/2015	MANUEL RODRIGUES DE SOUSA	705.923.814-04
2023.01.01867-99	2636/2015	MARIO SERGIO PEREIRA DE LIMA	012.710.994-38
2023.01.04071-53	2045/2012	LUCIA DALVA NUNES DA SILVA	917.097.764-04
2023.01.03913-99	7493/2015	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA	281.853.388-09
2023.01.01582-44	2079/2015	MARIA ELENA DA SILVA	043.230.804-09
2023.01.02040-22	3929/2015	MARIA VITORIA DA SILVA	033.857.944-39
2023.01.00406-73	066/2015	MARCELO MADRUGA DE SOUZA	055.289.867-88
2023.01.00596-57	4484/2015	MARIA GORETE AMERICA DOS SANTOS	045.850.444-00
2023.01.00419-03	068/2015	MARIA APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA	030.070.594-88
2023.01.05752-98	3283/2016	MARIA JOSE AMANCIO DA SILVA	024.928.687-45



2023.01.00527-02	476/2015	MAISA MARIA SANTOS DE SOUZA	287.799.594-15
2023.01.01358-95	2095/2015	MARIA DE LOUDES ARAUJO ALMEIDA	041.713.794-07
2023.01.00191-56	2304/2015	LUANA PEREIRA DA SILVA	073.483.844-12
2023.01.03904-82	8165/2015	MARIA JOSE DOS SANTOS	035.069.984-47
2023.01.01788-79	2824/2015	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	992.844.134-00
2023.01.01439-72	2553/2015	JOSE HILDO DE LIMA	077.205.584-05
2023.01.01452-09	2685/2015	MARCOS ANTONIO XAVIER	033.013.564-35
2023.01.01396-99	2302/2015	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	035.056.364-01
2023.01.01442-10	2324/2015	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	026.416.934-45
2023.01.01455-30	2321/2015	JEREMIAS JOSE DE OLIVEIRA FILHO	008.796.894-04
2023.01.01448-89	2309/2015	LUCIANO ANISIO DANTAS	025.204.044-93
2023.01.00824-10	1931/2015	JOSE JOSEILDO DA SILVA	739.083.474-91
2023.01.00852-23	1929/2015	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	080.369.074-61
2023.01.01337-34	2705/2015	MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	081.829.284-94
2023.01.02089-99	2708/2015	MARINES ALVES DE MELO	027.441.424-41
2023.01.02584-99	4195/2015	JOSE LAURINDO DA SILVA	324.683.424-53
2023.01.02601-15	4197/2015	MARIA APARECIDA DE LACERDA SOUZA	008.194.394-60
2023.01.04900-50	1887/2016	JOSE HILTON BORGES	030.308.834-69
2023.01.04552-44	2587/2013	LUCIANA PESSOA DE ARAUJO	928.235.724-49
2023.01.02896-76	5863/2015	MARCOS BERNARDO DOS SANTOS	069.916.444-39
2023.01.00345-77	6890/2014	JARBAS COUTINHO RIBEIRO	024.163.144-08
2023.01.00183-23	6899/2014	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	041.482.144-05
2023.01.00341-63	6896/2014	MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA SILVA	062.587.454-40
2023.01.00333-30	2581/2014	MARIA JOSE ROBERTO DA SILVA	047.607.704-45
2023.01.01276-37	2194/2015	LAETY FLAVIO DE OLIVEIRA	074.857.854-43
2023.01.04833-86	1880/2016	JARDIANO DA SILVA BARBOSA	090.910.464-65
2023.01.04937-73	1891/2016	MACIEL DO VALE PEREIRA	044.361.494-63
2023.01.02854-68	5865/2015	MARCOS VALDEVINO DE LIMA	090.832.184-81
2023.01.00611-25	774/2015	LUCIANO M DA SILVA	101.990.404-60
2023.01.00619-50	781/2015	MARIA JOSE DE O COSTA	045.009.844-37
2023.01.00610-42	776/2015	MARCELA GOMES DA SILVA	096.935.604-85
2023.01.04508-64	771/2015	JOSE JUCELIO DE LIMA	024.380.194-76
2023.01.05204-19	1770/2016	MARIA DE LOURDES SILVA	034.663.474-16
2023.01.05919-49	722/2014	JOSIVALDO SOARES COSTA	026.138.714-66
2023.01.02398-46	1640/2013	MARIA CELIA GOMES DA SILVA	034.385.744-89
2023.01.00052-96	845/2014	LUCIANA DE SOUZA SANTOS MACHADO	050.469.944-02
2023.01.01561-80	2274/2015	JULIETA DE LOURDES HONORIO DA SILVA	012.701.374-17
2023.01.04569-86	5996/2014	MARCOS JOSE ELIAS DANTAS FILHO	125.973.864-73
2023.01.05849-36	3640/2016	MARIA NATIVIDADE DA SILVA	026.658.954-55
2023.01.02708-41	5074/2015	MARIA JOSE O MONTEIRO	024.353.694-17
2023.01.03851-10	9333/2015	JOSE JAILSON A BARBOSA	039.221.404-08
2023.01.01039-50	2297/2015	MARILENE MARIA DA LUZ	011.955.914-54
2023.01.00583-37	664/2015	MARIA ANALIA DIAS PINHEIRO DE MELO	570.518.014-49
2023.01.00593-27	672/2015	MARIA MARCIA MOREIRA	012.698.764-57
2023.01.00573-47	671/2015	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	033.690.064-30
2023.01.03064-13	660/2015	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	262.058.048-08
2023.01.04073-10	2765/2014	MARCELINO ANTONIO MARACAJA COUTINHO	392.253.054-00
2023.01.01102-11	2384/2015	LINDALVA DOS SANTOS COSTA	042.962.944-31
2023.01.01126-05	2369/2015	JOSE IDAILDO SANTOS DA SILVA	854.578.764-20
2023.01.03525-16	4041/2015	MARINA FRAGOSO DE AQUINO	019.672.834-78
2023.01.02462-88	4873/2015	LAIS LACERDA DO NASCIMENTO	107.282.994-02
2023.01.04354-51	7789/2015	JARDSON DE SOUZA SILVA	059.391.234-90
2023.01.01997-43	3523/2015	JAUDEVANIO CEZAR RIBEIRO	839.628.084-34
2023.01.00393-78	2057/2013	KLEBER CAVALCANTE DA SILVA	081.302.327-07
2023.01.04491-55	2065/2013	MARIA APARECIDA DA SILVA	012.407.474-03
2023.01.00470-33	2388/2015	LUZIA MARIA DA CONCEICAO	026.806.074-65
2023.01.03203-56	7319/2015	MARIA DE LOURDES O SILVA	046.619.504-45
2023.01.05236-37	1929/2016	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	424.265.704-82
2023.01.03452-88	6181/2015	MARIA BETANIA DA PAZ SANTANA	713.957.414-68
2023.01.03327-24	7265/2015	MARIA DAS GRACAS DOS S SILVA	992.260.654-20
2023.01.05032-66	2260/2016	MARIA DA GUIA DA SILVA FREIRE	569.306.314-34
2023.01.00018-08	0293/2015	MARIA JOSE ALVES	779.422.304-06
2023.01.04885-83	6933/2015	MARIA DO ROSARIO LEITE SILVA	603.388.494-91
2023.01.05259-54	1532/2016	MARLEIDE SOARES DE LIMA	850.600.114-53
2023.01.03937-83	8168/2015	MARILENE DE LOURDES GOMES SANTIAGO	288.270.314-72
2023.01.03786-93	8924/2015	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	237.958.404-49
2023.01.05586-17	3237/2016	MICHELLE ARAUJO DE MEDEIROS	007.510.184-06
2023.01.04535-95	8778/2015	MICHELLEY EUNICE DA SILVA VIANA	028.286.104-11
2023.01.03732-31	7340/2015	NADJA BARBOSA T ARAUJO	059.399.514-73
2023.01.01084-13	6773/2015	PEDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	051.359.974-66
2023.01.03806-57	7474/2015	POMPEYA VALESKA TELES DE ARAUJO	029.138.344-00
2023.01.03743-04	8747/2015	RAQUEL PINHO DE ALBUQUERQUE	064.222.294-02
2023.01.03669-79	9131/2015	RENATA AGUIAR DE FRANCA SANTOS	049.609.354-13
2023.01.05448-49	2817/2016	RICARDO GUEDES MARQUES	060.638.124-40
2023.01.04057-44	1053/2016	ROBERTA MARQUES SARMENTO	011.364.804-98
2023.01.04655-57	1396/2016	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	037.010.274-63
2023.01.00483-61	9135/2015	RODRIGO SILVA GESTEIRA	061.289.344-80
2023.01.00026-32	4610/2014	ROSIMERI CAMILO VIEIRA	019.583.344-99
2023.01.00199-82	5460/2014	SANDRA VIRGINIA DA SILVA	032.691.544-37

2023.01.05635-67	3514/2016	MICHELE MEDEIROS DE LIMA BEZERRA	011.386.274-10
2023.01.05568-92	2634/2016	MARIA DO CARMO BERNARDO F PEREIRA	645.029.294-68
2023.01.05229-85	1959/2016	NORMA MIGUEL DA SILVA	063.871.754-02
2023.01.00266-56	5416/2014	RICARDO BERNARDINO GOMES	063.527.304-77
2023.01.03668-96	9223/2015	MARIA ISABELLY CAMELO VIEIRA	285.715.094-68
2023.01.04379-29	5386/2015	MICHELE WADJA DA SILVA FARIAS	035.348.844-50
2023.01.02959-39	6386/2015	MARIA DOS ANJOS LUCENA REIS	798.554.074-15
2023.01.00513-08	1810/2014	ROSEMARY JACQUELINE OLIVEIRA FERREIRA	011.598.514-09
2023.01.05188-68	2457/2016	SUERDA DE ARAUJO GALVAO	058.944.694-06
2023.01.05355-16	2571/2016	MARIANA BORBA GOMES	674.230.944-04
2023.01.01798-69	2837/2015	RAFAEL DE MENDONCA MONTENEGRO	056.329.134-65
2023.01.01321-73	1643/2015	MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA	159.661.858-24
2023.01.02373-78	4825/2015	POLIANA APARECIDA ITALIANA DE OLIVEIRA	047.422.794-41
2023.01.02389-39	4821/2015	MARIA BERNALVA DE SOUSA LIRA	918.724.994-49
2023.01.01206-08	2292/2015	RINOFRAN ALVES DUTRA DINIZ	023.769.404-27
2023.01.05822-03	1272/2016	VANESSA COSTA CABRAL	008.968.664-08
2023.01.04956-79	7569/2015	RAGEVANE DE SOUSA CAMBOIM	060.033.784-76
2023.01.03702-60	9229/2015	THIANNE MARIA L DO NASCIMENTO	013.630.464-89
2023.01.05836-07	2743/2016	MARIA LUCIENE SOARES DA SILVA	713.615.534-72
2023.01.04234-99	7697/2015	ROSIMERE SANTOS DA SILVA	058.931.424-62
2023.01.01211-01	2290/2015	MAYARA SUELHA SANTOS DE MEDEIROS	060.461.964-26
2023.01.01155-90	2294/2015	ROSICLEIDE DANTAS DE MOURA	037.738.544-12
2023.01.04506-09	432/2012	MARILDES VASCONCELOS SOUTO	705.914.904-04
2023.01.01201-11	2195/2015	MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA	853.143.234-00
2023.01.05142-30	1798/2016	MARIA RODRIGUES ANDRIOLA	165.177.108-17
2023.01.02849-66	5873/2015	MARILENE MARCELINO DE A ALVES	929.780.884-00
2023.01.02903-10	6087/2015	RINALDO PEREIRA DA SILVA	022.216.204-02
2023.01.01069-20	6914/2015	MARIA DOS ANJOS DA SILVA DO O	206.878.504-87
2023.01.03701-87	9225/2015	RAMILSON EVANGELISTA	026.513.664-47
2023.01.05819-65	2753/2016	ROSILENE TEOFILIO DA SILVA	044.948.674-54
2023.01.04278-62	7699/2015	THIAGO DELFINO DOS SANTOS	053.858.254-50
2023.01.00214-59	5421/2014	PRISCILLA DE SOUSA OLIVEIRA	056.241.064-32
2023.01.04108-50	3719/2013	MAYARA MORAIS DE SOUSA	017.379.924-85
2023.01.00298-82	3527/2015	WALUSKA RESENDE MENDES	000.751.824-24
2023.01.01579-07	2078/2015	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	263.500.764-00
2023.01.01578-24	2077/2015	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	365.434.974-91
2023.01.00528-84	711/2015	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	102.036.117-48
2023.01.00149-34	1887/2015	VERA LUCIA BARBOSA DA COSTA	042.275.124-33
2023.01.04788-40	1861/2016	TIAGO DA COSTA SILVA	036.100.154-11
2023.01.00924-92	2129/2015	MARIA DAS GRACAS LOPES D COELHO	576.580.134-04
2023.01.04859-36	1144/2016	MARIA DAS NEVES NUNES DOS SANTOS	569.902.944-34
2023.01.03264-78	7264/2015	MARIA CONCEICAO S DA NOBREGA	655.521.564-04
2023.01.01974-32	3186/2015	MARIA DO SOCORRO BORGES MONTEIRO	974.491.217-00
2023.01.01506-39	3523/2015	ROSALINA ELISAMA B DA SILVA	012.729.074-57
2023.01.01925-57	3602/2015	SIMONE ANDRADE DA SILVA	044.335.224-06
2023.01.00782-10	2391/2013	MAURO SERGIO DA SILVA	020.482.344-70
2023.01.03997-23	5210/2015	VIVIANE PAULA SANTOS DE VASCONCELOS	059.297.074-48
2023.01.04001-25	5190/2015	MARIA DE FATIMA CORREIA DO NASCIMENTO	840.050.684-72
2023.01.00424-06	035/2015	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	515.636.224-91
2023.01.04032-77	5187/2015	MARIA BETANIA DA SILVA ARAUJO	515.634.104-78
2023.01.05786-72	2838/2016	MARIA ZILMA DOS SANTOS	713.587.574-53

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO SECTIES/FAPESQ/PB Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB, torna público as normas da seleção de pesquisadores pós graduados para o Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo, Termo de Protocolo SECTIES/FCJA nº003/2023, com o intuito de desenvolver subprojetos de pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para a preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do patrimônio histórico paraibano a partir do acervo da Fundação Casa de José Américo - FCJA.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções de pesquisador para atuação no Projeto Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo. Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados

como professor, pesquisador ou técnico em instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. Serão oferecidas 14 (catorze) vagas para pesquisador do Projeto Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo e seus subprojetos, sendo 02 vagas por subprojeto, distribuídas por perfil conforme item 5.2 do Edital. A seleção para as vagas de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Análise de currículo; Etapa 2 - Entrevista).

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIG-FAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas nos e-mails arquivo@fcja.pb.gov.br ou fcja.docarq@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 0007/2024/SECTIES

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE ADESÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR AO PROGRAMA “PARAÍBA SEM FRONTEIRAS”

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamamento público para formalização de acordo direcionado à adesão de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, sediadas no estado da Paraíba, ao Programa Paraíba sem Fronteiras (PBSF), conforme a Lei Estadual n.º 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Paraíba sem Fronteiras, por meio da promoção da cooperação internacional descentralizada, de formação qualificada e estratégica, bem como do desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior e empreendimentos de excelência paraibanos, visa o estímulo à criação de redes internacionais de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação entre instituições estrangeiras e paraibanos, com o intuito de incentivar a formação de estudantes, docentes, pesquisadores e empreendedores por meio da mobilidade internacional e da capacitação no exterior, através da outorga de bolsas e demais benefícios aos intercambistas;

1.2 As ações e processos seletivos desenvolvidos pelo Programa Paraíba sem Fronteira serão regidos por Editais próprios, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, sendo as suas execuções de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB), podendo ser compartilhada com suas Fundações vinculadas;

1.3 Como parte da política nacional de educação superior, os Editais do Programa Paraíba sem Fronteiras deverão priorizar a candidatura de candidatos vinculados às IES públicas e, portanto, a entidade executora não se obriga a inserir candidatos vinculados às IES privadas como público-alvo em todos os processos seletivos;

1.3.1 Os Editais a serem abertos com alcance aos candidatos vinculados às IES privadas deverão concentrar-se nas modalidades de pós-graduação e de formação de professores e pesquisadores ao nível de ensino superior.

2 DOS REQUISITOS PARA A ADESÃO PELA INSTITUIÇÃO

2.1 Os requisitos para assinatura deste acordo pela IES são:

2.1.1 Ser Instituição de Ensino Superior pública ou privada localizada no estado da Paraíba;

2.1.2 Ser credenciada ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Conselho Nacional de Educação, com nota de Índice Geral de Cursos (IGC) entre 3 e 5;

2.1.3 Possuir pelo menos um curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação;

2.1.4 O Acordo de Adesão (ANEXO I) deve ser assinado pelo Reitor ou por dirigente máximo equivalente na IES.

3 DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA ADESÃO

3.1 Ao assinar o Acordo de Adesão (ANEXO I), a instituição se compromete explicitamente a:

3.1.1 Dar ampla divulgação em sua instituição às chamadas públicas do programa;

3.1.2 Aderir, a partir da presente data, aos termos e condições transcritas nos editais do Programa Paraíba sem Fronteiras, conforme o país de destino escolhido pelo(a) candidato(a);

3.1.3 Reconhecer os créditos obtidos pelos(as) candidatos(as) na instituição anfitriã estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e atividades realizadas, de forma que a carga horária realizada no exterior seja completamente integralizada no histórico acadêmico do(a) candidato(a), devendo ser considerada, em ordem de preferência, como carga horária “obrigatória” ou “optativa”, ou, ainda, como última opção, “flexível”, entendido tal reconhecimento como sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação dos seus estudantes nos respectivos cursos no Brasil;

3.1.4 Estabelecer procedimentos e ações que permitam candidatos(as) estrangeiros(as) e/ou brasileiros(as)

vinculados(as) às instituições de ensino superior estrangeiras, parceiras do Programa Paraíba sem Fronteiras, realizarem períodos de intercâmbio em sua instituição;

3.1.4.1 Para tanto, deverão ser consideradas instituições parceiras aquelas que possuam Memorando de Entendimento ou documentos congêneres firmados entre a SECTIES-PB e a instituição estrangeira;

3.1.4.2 Os (as) candidatos(as) estrangeiros(as) e/ou brasileiros(as) que venham a realizar um período de intercâmbio em instituições de ensino superior da Paraíba deverão ser concedidos(as) os mesmos direitos, obrigações e facilidades que os(as) candidatos matriculados em sua instituição;

3.2 É obrigatório o envio dos documentos pessoais listados abaixo referentes ao Reitor ou dirigente máximo equivalente que assinará o Acordo de Adesão, juntamente com envio do Acordo de Adesão (ANEXO I) assinado:

3.2.1 Cópia de documentos pessoais do representante legal da instituição, no caso, Carteira de Identidade (RG) ou equivalente, e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2 Comprovante de residência;

3.2.3 Comprovante de vinculação de titularidade do representante legal junto à Entidade/Empresa (Ex.: termo de posse, estatuto, contrato social, portaria etc);

3.3 Documento comprobatório de que a instituição possui nota entre 3 e 5 no Índice Geral de Cursos (IGC) concedido pelo MEC, que pode ser verificado através do endereço eletrônico <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>;

3.4 Os documentos listados no item 3.2 e 3.3 e o Acordo de Adesão (ANEXO I) devem ser enviados conforme o item 5 (Cronograma) para o e-mail paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br;

3.4.1 O Acordo de Adesão (ANEXO I) deve obrigatoriamente incluir as informações de 1 (um) Coordenador Institucional Titular e, ao menos, 1 (um) Coordenador Institucional Substituto (n.º 1), sendo opcionais as indicações dos Coordenadores Institucionais Substitutos n.º 2 e n.º 3.

4 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 A SECTIES-PB poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar este acordo independentemente do calendário estabelecido nos editais do Programa Paraíba sem Fronteiras;

4.2 O não encaminhamento do Acordo de Adesão devidamente assinado por parte da IES acarretará desclassificação das candidaturas a ela referentes em processos seletivos do Programa Paraíba sem Fronteiras, não cabendo recurso nesses casos. A assinatura poderá ser digital. Caso seja manuscrita, encaminhar a via original via Correios ou outro meio de entrega. Faz-se necessário que todas as páginas sejam rubricadas;

4.3 Eventuais situações não contempladas neste acordo serão decididas pela SECTIES-PB;

4.4 Este Acordo de Adesão entrará em vigor na data da divulgação dos acordos aprovados e terá validade por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser revisado ou modificado a qualquer momento, através do consentimento das partes. Após esse período, um novo Acordo de Adesão poderá ser assinado pelos representantes oficiais da SECTIES-PB e da IES. Quaisquer modificações poderão ser acrescentadas aos termos deste Acordo de Adesão como Adendo;

4.5 Este Acordo de Adesão poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por escrito, e com antecedência de 6 (seis) meses anterior à sua expiração. Tal rescisão não deverá afetar as atividades em desenvolvimento e os direitos adquiridos pelos então beneficiários dos Editais de mobilidade do Programa Paraíba sem Fronteiras;

4.6 A SECTIES-PB e a IES concordam em resolver, de forma amigável, qualquer controvérsia advinda da interpretação do presente Acordo de Adesão.

5 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	28/02/2024
Período para envio do Acordo de Adesão assinado	28/02/2024 - 13/03/2024
Período de avaliação das documentações anexas e validação dos acordos	15/03/2024
Divulgação dos Acordos aprovados e lista das instituições aderentes ao programa PBSF	19/03/2024

João Pessoa, 05 de março de 2024

Publicado em 28/02/2024

Republicação por incorreção

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

ANEXO I

ACORDO DE ADESÃO

Visando aprovar a participação de seus estudantes no Programa Paraíba sem Fronteiras, o(a) (nome da IES) _____, inscrito(a) sob CNPJ n.º _____, denominado(a) (sigla da instituição) _____, localizado(a) na (endereço) _____, neste ato representado(a) por (nome do dirigente máximo da instituição) _____, CPF _____, dirigente da instituição declarada, em concordância com os termos do presente acordo, se compromete e se manifesta explicitamente favorável a aderir ao Programa Paraíba sem Fronteiras por meio da assinatura do presente documento.

Indicação do Coordenador Institucional Titular:

Coordenador Institucional Titular	
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Endereço:	
Endereço eletrônico:	
Telefone(s):	
Link do Currículo Lattes:	

Indicação de 03 (três) Coordenadores Institucionais Substitutos:

Coordenador Institucional Substituto n.º 1	
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Endereço:	
Endereço eletrônico:	

Telefone(s):	
Link do Currículo Lattes:	
	Coordenador Institucional Substituto n.º 2
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Endereço:	
Endereço eletrônico:	
Telefone(s):	
Link do Currículo Lattes:	

	Coordenador Institucional Substituto n.º 3
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Endereço:	
Endereço eletrônico:	
Telefone(s):	
Link do Currículo Lattes:	

_____, ____ de _____ de 2024

(Assinatura do dirigente máximo da IES)

Nome:
Cargo:
CPF:

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE Nº 23-02630-1 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.572.690/0001-59 para a SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA A LADEIRA QUE LIGA A COMUNIDADE MORRINHO A ALDEIA BEM FICA – BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, no valor global de R\$ 9.758,50 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/04621. João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 128/2023 REGISTRO 23-03234-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 05 de março de 2024.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02658-8
Nº do Contrato 0073/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.282.664,81
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 25/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/2/2024

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80163-1
Nº do Instrumento 0005/2021
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA PARA OFERTA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 9/3/2021 A 9/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00464-2

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DE IMOVEL COM A SEGUINTE LOCALIDADE: UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 1.500,00M², CADASTRADO NO SIGBP SOB Nº 2032, LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO, AO LADO DO PRÉDIO DO DETRAN.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 3/3/2044

Data da Assinatura 4/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024 SEP-PRC-2023/00504

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e com base no PARECER Nº 0104/PGE SY-2024, RATIFICA o Processo de Adesão aos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 005/2023/MPPB/PJ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2023/MPPB/PJ - Ministério Público da Paraíba, e ADJUDICA à empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, a execução de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, no valor total de R\$ 39.925,44 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa-PB, 04 de março de 2024.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado da SEPLAG

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Vigência: JANEIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 1635

Valor Global: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 04 de março de 2024.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 1632

Valor Global: R\$ 4.278,80 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 1636

Valor Global: R\$2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 1635

Valor Global: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 37.844.479/0002-33
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50200.9.1.1002
Código Classificação: 6180
Reserva: 24517

Valor Global: R\$ 5.464,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 1634

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 04 de março de 2023.
Vigência: JANEIRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 1433

Valor Global: R\$ 5.610,95 (cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01815
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 183/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00193-5
LICITAÇÃO BB 1039982

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO SETOR DE HEMODINÂMICA DE PATOS - PB. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 05 de março de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01557
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 120/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00202-2
LICITAÇÃO BB 1039984

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 às 14:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/03/2024 às 14:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.
João Pessoa, 05 de março de 2024.

Luiz Péricles de Amorim Cavalcante
Matrícula nº 001027
Agente de Contratação

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA- **CNPJ Nº** 10.464.359/0001-73-**Data da Assinatura:**05/03/2024-**Período:**01 a 31 de Janeiro de 2024-**Vigência:** 31/12/2024 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**600 **Reserva Orçamentária:**1925- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:** 1903 **Exercício 2024 Valor Global:** R\$ 14.190,00(Quatorze mil, cento e noventa reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPA.MWNTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ Nº 10.464.359/0001-73-Data da Assinatura:05/03/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:1928- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPA.MWNTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DADOS

CONTRATO Nº. 0018/2023

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0018/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC E A EMPRESA SIAGOV – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL - LTDA, DE ACORDO COM O PROCESSO PBDOP FDC-PRC-2024/00056, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 956, Bairro dos Estados, João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.679.924-10, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.299 de 07 de Junho de 2022, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato em epígrafe pela(s) cláusula(s)e condições que se seguem:

Em função de erro material, **ONDE SE LÊ:**

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

Leia-se:

TERMO ADITIVO 001/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do e do respectivo Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

João Pessoa - PB, 04 de março 2024.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0002/2024)

OBJETO: Credenciamento para realização do EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVACÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/24285, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. PARÁGRAFO ÚNICO – O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de CAMPINA GRANDE/PB.

INTERESSADO: F. COSTA GAMA - ME

CNPJ nº 97.535.003/0001-61

Período contratual: De 12 (Doze) meses a partir da assinatura contrato

Registro na CGE: 24-00205-6

VALOR: R\$ 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos do artigo 74, da Lei Federal n.º14.133/2021, Art. 74, IV, fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2024/15460 folhas 246-255, presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2023/37049.

João Pessoa, 05 de março de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00459-6

Nº do Contrato 0039/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VISAR ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITABAIANA PARA ATENDER A COMUNIDADE DE ITAMARÉ/PB, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 034/2023, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/23843.
Valor 1.906.870,57
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/2/2024 A 27/2/2025
Data da Assinatura 27/2/2024
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=LIA Nº1696/2022=PROC:2022-001968=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:238M³/H=L/ATV:MUNICÍPIO DE CONDE - PB CONDE-PB **Processo: 2024-001026/TEC/LI-0088.**

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº 002/2023

(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 23-02317-8

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Companhia. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias.

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer favorável da Gerência Jurídica, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da **Licitação nº 002/2023**, referente à Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Companhia. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias, e **ADJUDICAMOS** o seu objeto licitado à empresa **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, única participante do certame, que apresentou pontuação técnica e proposta de preços compatíveis com o instrumento convocatório, além de atender aos critérios de habilitação previstos no Edital LIC nº 002/2023, sendo declarada vencedora do certame licitatório em epígrafe, com valor estimado em R\$ 825.375.000 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei nº. 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03087

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, através da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, torna público o resultado de julgamento da proposta técnica do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Cruz da Menina, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia BR 230 km-337, bairro Novo Horizonte, na cidade de PATOS-PB. Fundamentada na análise técnica apresentada pela Gerência de Projetos desta Companhia, esta CPL decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, totalizando 69 pontos.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

Hebert Levy de Oliveira

Presidente da CPL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE JOÃO PESSOA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000026.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de órteses, próteses, e materiais especiais - OPME extra SUS**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/03/2024 preferencialmente para o e-mail opme01.heetshl@gmail.com**

O Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitado ao e-mail citado acima ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/opme-extra-sus>

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0010/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: VALDERI DE SOUSA CAMILO-ME

CNPJ Nº 42.139.739/0001-29

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024. Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1522

Valor Global: R\$ 83.177,43 (Oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.(CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0010/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: VALDERI DE SOUSA CAMILO-ME

CNPJ Nº 42.139.739/0001-29

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024. Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1522

Valor Global: R\$ 83.177,43 (Oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.(CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28

Objeto: SERVIÇO LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE ELETRÓLITOS WE 300 e EQUIPAMENTO DE ANÁLISES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1746

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO LOCAÇÃO DE ANALISADOR DE ELETRÓLITOS WE300 e EQUIPAMENTO DE ANÁLISES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024 PARA ATEN-

DERASNECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 12.929.519/0001-38

Objeto: SERVIÇO de MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AOMESDE JANEIRO DE 2024

Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1744

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB). POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 003/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: HEI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.580.627/0001-80

Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1895

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 003/2024, COM A EMPRESA: HEI SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.580.627/0001-80, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM ARCO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.

CNPJ n.º 15.085.199/0001-75.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Vigência: JANEIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 1811

Valor Global: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO SOFTWARE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA INSTANTÂNEA PARA TOMBAMENTO DOS BENS PATRI-MONIAIS DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência – TR.



O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na **Lei no 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II** com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. **O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as 17h00 (dezessete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br**. O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gelic@see.pb.gov.br. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020,

João Pessoa – PB.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00472-3
Nº do Contrato 0010/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - FUNCERN
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM FORMAÇÃO HÍBRIDA, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO AOS PARTICIPANTES: PROJovem CAMPO – SABERES DA TERRA. SEEPRC-2023/27589
Valor 832.787,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.366.5006.2770.0287.3390.39.569.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2026
Data da Assinatura 4/3/2024
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.9646
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00587-3
Nº do Contrato 0085/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 532.800,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/02587.
Valor do aditivo 532.800,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.0
Período da Vigência do Contrato 7/3/2019 A 8/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.664.000,00
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80370-0
Nº do Instrumento 0170/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 176.206,35 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/04062
Valor do aditivo 176.206,35
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/2/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.009.635,79
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0002/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
Data da Assinatura: 29/02/2024.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000
RO n.º 1765.

Valor Global: R\$: 69.666,86 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E VENDA DE GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.666,86 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 a 31/01/2024.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00462-6
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
Valor 1.164,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 1/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 1/3/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00465-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado PEDRO SABINO DA COSTA NETO
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
Valor 1.092,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 1/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 1/3/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00467-7
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado INDUSTRIA DE POUPA DE FRUTAS NATURAL SABOR
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
Valor 10.775,02
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 28/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 28/2/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO CIPA-FUNAD Nº 01/2024

Objeto: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CIPA
Torna pública a informação de que o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD, apresentada aos servidores da Instituição em Reunião do Conselho Técnico Administrativo (CTA), realizada em 16 de fevereiro de 2024, às 09h00, no Auditório Jimmy Queiroga, ocasião em que o Regimento Interno foi aprovado por maioria absoluta dos presentes. Desta forma, o documento foi aprovado e sua íntegra se encontra no site da FUNAD, podendo ser acessado por meio do endereço <https://funad.pb.gov.br/>
João Pessoa, 04 de março de 2024.

Simone Jordão Almeida
Presidente da FUNAD

Renata Cavalcanti Farias
Presidente da CIPA

Publicado no DOE de 05.03.2024 - Republicado por erro na assinatura

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01240-1
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO E REAJUSTAR EM 4,62% O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 45.416,09



Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.09
Período da Vigência do Contrato 8/4/2022 A 8/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.402,60
Publicado no DOE em 3/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02416-7

Com base no Relatório nº 060/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 076/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/04246, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 22/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre - Vierópolis (387), com 4,78Km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87 inscrita no CNPJ sob nº 01.514.128/0001-58, com proposta no valor de R\$ 7.121.666,41 (sete milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, com proposta no valor de R\$ 7.391.850,81; em 3º lugar a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.787.667,02; em 4º lugar TERPA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.953.373,91 e em 5º lugar MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.034.047,26. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02367-4

Com base no Relatório nº 061/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 074/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/04249, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 20/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-366 - Trecho Aguiar/Entr. PB-348(Coremas), com 20,01 km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.514.128/0001-58, com proposta no valor de R\$ 29.257.756,39 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, ficando em 2º lugar a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 31.685.647,04**; 3º lugar - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 31.850.792,17**; 4º lugar TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP (*), com proposta no valor de **R\$ 32.480.885,30**; 5º lugar - MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 32.697.131,21**; 6º lugar - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com proposta no valor de **R\$ 34.799.483,02**; 7º lugar - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 35.135.986,21**; e 8º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 35.525.178,75**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

Publicado no DOE de 05.03.2024 - Republicado por erro na assinatura

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00468-5
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA LAJE DE TRANSIÇÃO, ENCONTRO E CONTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO GURUGI, EM JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DO CONDE.
Valor 358.589,43
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.720.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 22/7/2024
Data da Assinatura 23/2/2024
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00469-3
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DE TAMBAY (BAYEUX) À VÁRZEA NOVA (SANTA RITA), COM 1,70 KM DE EXTENSÃO.
Valor 1.771.885,11
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 4/7/2024
Data da Assinatura 5/2/2024
Gestor do Contrato MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03947-0
Nº do Contrato 0056/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 9.242.984,69
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO SUBTRATIVO EM 0,59 (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E NOVE POR CENTO).
Valor do aditivo -83.091,54
Período da Vigência do Contrato 14/10/2021 A 4/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.775.657,39
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03771-3
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 11.251.161,82
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO PJ-055/2022
Valor do aditivo 4.612.156,29
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 9/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.635.719,98
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPPCNPJ n.º 22.143.527/0001-08
Data da Assinatura: 04/03/2024
Vigência: 04/05/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000**Reserva: 1831**
Valor Global: R\$ 360.723,53 (trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DURANTE O MÊS JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 160224561.
Encaminhamos para republicação visando tornar sem efeito a publicação do TAC nº 0004/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00463-4
Nº do Contrato 003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado WILNARA WILZA CUNHA COELHO AMORIM
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DOS INDICADORES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE LINHA DE BASE E APOIO EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO AMAR, A FIM DE APOIAR A GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Valor 185.496,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.992
5.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.2.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.2.0000.99

Período da Vigência do Contrato 27/2/2024 A 27/2/2025
Data da Assinatura 27/2/2024
Gestor do Contrato KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA - Mat.: 187.188-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03597-8
Nº do Contrato 0415/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00461-8
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado SOLAR TRAF0 TRANSFORMADORES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 1000KVA PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA.
Valor 111.300,00
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 24/3/2024
Data da Assinatura 23/2/2024
Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.282-1
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00473-1
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado JOHNSON CONTROLS- HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CENTRAIS DE ARES-CONDICIONADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-PB
Valor 3.243.217,16
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.4490.52.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2024 A 8/5/2024
Data da Assinatura 8/2/2024
Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.282-1
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.
Data da Assinatura: 05/03/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1921
Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2024, MEMORANDO 0032/2024, PBD0C SES-PRC-2024/03328.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MARIA SUELLEN SOUTO SILVA, CNPJ Nº 43.266.419/0001-00.
Data da Assinatura: 05/03/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1955

Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA O HOSPITAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2024, MEMORANDO 044/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0003-80.
Data da Assinatura: 05/03/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 1948
Valor Global: R\$ 58.322,48 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2024, MEMORANDO 0024/2024, PBD0C SESPRC-2024/03474.

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2544/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, contratação de seguro viagem, reservas em hotéis (incluindo diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos), traslado e locação de veículos, com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atendimento a demanda da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 24/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº: 00.448.994/0001-03
Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 1251, loja 05, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.
Valor Total Estimado R\$: 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Valor de Desconto Proposto: 2% (dois por cento).
João Pessoa, 01 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2024
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL.
João Pessoa, 04 de março de 2024.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2024
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte



dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.053,50 (vinte e seis mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ARNALDO LAMEC FONSECA JUNIOR.
João Pessoa, 04 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2024
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.322,35 (seis mil trezentos e vinte dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2024
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.757,65 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2024
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMERCIAL MEDEIROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente), destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 88.660,25 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

PBPrev - Paraíba
Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00466-9
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado FL INFORMÁTICA LTDA – EPP
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.
Valor 59.248,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.2.0000.14
Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 6/2/2025
Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00471-5
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado A.AZEVEDO DA SILVA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 869.576,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/8/2024
Data da Assinatura 27/2/2024
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00470-7
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 55.930,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
Data da Assinatura 4/3/2024
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80075-9
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS.
Valor 679.556,94
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/2/2024 A 26/2/2025
Data da Assinatura 27/2/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00743-1
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 167.412,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 177.289,20
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 15/3/2022 A 15/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 344.701,20
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580
GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Companhia Docas da Paraíba****EXTRATOS**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00209-7 - Nº do Contrato 006//2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado T+2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Valor Original do Contrato 113.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO CONTRATO 006/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, NA FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2024, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 07 DE MARÇO DE 2024, NO SÃO PAULO EXPO – SÃO PAULO/SP.

Valor do aditivo 9.514,50

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 29/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01876-3 - Nº do Contrato 027//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado INFORMA MARKETS LTDA.

Valor Original do Contrato 112.750,20

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO AO CONTRATO 027-2023; CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO EVENTO: INTERMODAL SOUTH AMÉRICA, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE MARÇO DE 2024, NO SÃO PAULO EXPO – SP; COM LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO (ESTANDE) G139-64 M², COM PUBLICIDADE E DIGITAL E DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA NOS AUTOS DO PROCESSO.

Valor do aditivo 9.763,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/6/2023 A 13/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00910-1

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 3.798.685,14

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS TRINTA DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.351.881,09

Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02560-3

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 7.207.245,49

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/8/2023 A 1/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024

Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187.661-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MINUTA EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2023

MEMORANDO INTERNO 11.486/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.056/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA SANTA CATARINA E AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 02 (dois) meses e o acréscimo no valor contratual de R\$ 119.500,29.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 01 de março de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Campina Grande**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00029/2023 – CPL PARTES: STTP / FONETEL TELECOMUNICAÇÕES INF. COMERCIO E SERV. LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA DISPENSA POR VALOR Nº 00006/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / FONETEL TELECOMUNICAÇÕES INF. COMERCIO E SERV. LTDA. ASSINATURA: 08/02/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX - Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2024

A Pregoeira informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira chapa de Madeirit cumecira e telhas para atender as demandas das obras e respectivas reformas dos órgãos deste município. Abertura das propostas no dia 22 de Março de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 05 de março de 20234

JULIANA DA PAZ DE SÁ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, A CARGO DA SECRE-



TARIA DE AÇÃO SOCIAL.HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, convocando os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 05 de março de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Aquisição de GRADE ARADORA de controle remoto para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO PIRES JUNIOR - R\$ 24.900,00.

Alcantil - PB, 04 de Março de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de impressão para atender as necessidades do Município de Alcantil – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil – PB ou sitio oficial: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2024 através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 06 de Março de 2024
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM DE VEÍCULOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 12.000,00.

Alcantil - PB, 04 de Março de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS(SEDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILENE FREIRES DA SILVA - R\$ 5.000,00.

Alcantil - PB, 1º de Março de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de GRADE ARADORA de controle remoto para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.606.1011.1026–ADQUIRIR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00035/2024 - 04.03.24 - PEDRO PIRES JUNIOR - R\$ 24.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00034/2024 - 04.03.24 - MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS(SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00032/2024 - 01.03.24 - EDILENE FREIRES DA SILVA - R\$ 5.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00071/2023. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de psicotrópicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 40.256.200/0001-24. P. R. Medicamentos Ltda - CNPJ 09.256.963/0001-25. So Saude Produtos Hospitalar Ltda - CNPJ 29.775.313/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 05 de Março de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00070/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 40.256.200/0001-24. P. R. Medicamentos Ltda - CNPJ 09.256.963/0001-25. So Saude Produtos Hospitalar Ltda - CNPJ 29.775.313/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 05 de Março de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 921511/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 200.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 25.900,00.

Baraúna - PB, 05 de Março de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR

AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 921511/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 200.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 25.900,00.

Baraúna - PB, 05 de Março de 2024
MANASSÉS GOMES DANTAS
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR DE PNEU, ACOPLADO DE GRADE ARADORA COM, PARA FAZER O CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2024. VIGÊNCIA: até 03/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00014/2024 - 05.03.24 - LAERCIO BARROS DE MACEDO - R\$ 15.000,00; CT Nº 00015/2024 - 05.03.24 - ANTONIO FIRMINO DE SOUSA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00016/2024 - 05.03.24 - LUCEMAR HENRIQUES - R\$ 15.000,00; CT Nº 00017/2024 - 05.03.24 - JOSÉ CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00018/2024 - 05.03.24 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00019/2024 - 05.03.24 - PAULO FIDELIS DE SOUZA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00020/2024 - 05.03.24 - JORGE ERMUBENS DE SOUTO MIGUEL - R\$ 15.000,00; CT Nº 00021/2024 - 05.03.24 - LUIS DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00022/2024 - 05.03.24 - MANOEL CANDIDO FILHO - R\$ 15.000,00; CT Nº 00023/2024 - 05.03.24 - JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00024/2024 - 05.03.24 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00025/2024 - 05.03.24 - EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 15.000,00; CT Nº 00026/2024 - 05.03.24 - FRANCISCO VITOR DOS SANTOS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00027/2024 - 05.03.24 - TAIAMARA DANTAS SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00028/2024 - 05.03.24 - PAULO DAVID DANTAS DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00029/2024 - 05.03.24 - ANDREIA RODRIGUES SOUSA AZEVEDO - R\$ 15.000,00; CT Nº 00030/2024 - 05.03.24 - THALLYS RUAN DOS SANTOS MACEDO - R\$ 15.000,00; CT Nº 00031/2024 - 05.03.24 - MARIA GOMES DE MEDEIROS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00032/2024 - 05.03.24 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAUNAS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00033/2024 - 05.03.24 - ENOQUE DOS DANTOS LIMA - R\$ 15.000,00.**

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02501/2022 - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02502/2022 - Pneumax Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS AUTOMOTIVAS E DE MAQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE DE FORMA PARCELADA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02401/2022 - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02402/2022 - Pneumax Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2022 - PNEUMAX LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (DO TIPO CACAMBA E PIPA) E DE MICRO-ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021.** ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00701/2021 - JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUCOES - CNPJ: 07.832.384/0001-58 - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 2.602.720,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS); e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 08.02.24

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para o dia 20 de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Março de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Bom Jesus - PB, 05 de Março de 2024

WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR DO FUNDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 20 de Março de 2024 às 09:45 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Março de 2024 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Bom Jesus - PB, 05 de Março de 2024

**WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR DO FUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, COFEE BREACK, BOLOS, SALGADOS E TORTAS FORNECIDO DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 05 de Março de 2024

**WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR DO FUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 20 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 05 de Março de 2024

**WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR DO FUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NA FESTA DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DO MUNICÍPIO DDE BOM JESUS NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Março de 2024

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MICHELE ANDRADE E BANDA EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NA FESTA DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DO MUNICÍPIO DDE BOM JESUS NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00021/2024 - 05.03.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 05 de Março de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 05 de Março de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCp: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 20/03/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 05 de março de 2024

**ALISON DE SOUSA SILVA
Agente de Contratação**

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES. Os



interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 11/03/2024. Informações: Das 08:00 as 12:00 hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 05/03/2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.997 DE DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.635/2024, datado de 23 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) DIANA BATISTA OLIVEIRA DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.937-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2023 que objetiva o registro de preços para: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0 - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

Table with 1 column: VENCEDOR: ALFAPRINT LOCACOES LTDA; CNPJ: 09.156.195/0001-38; TOTAL MENSAL: 48.330,00; TOTAL ANUAL: 579.960,00

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNITÁRIO, P. TOTAL. Row 1: 85 UNIDADE - IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA...

Main table with 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price, and a summary row for Mensal and Annual totals.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00045/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALFAPRINT LOCACOES LTDA.

09.156.195/0001-38

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 579.960,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 29 de Fevereiro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAPRINT LOCACOES LTDA - R\$ 579.960,00.

Cabedelo - PB, 29 de Fevereiro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2024 (REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023)

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público através da Secretaria de Compras e Licitações, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTAINERS COM LANCHONETES NO PARQUE JACARÉ, foi DESERTA pelo não comparecimento de interessados ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 05 de março de 2024

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

No aviso de contratação da Dispensa supracitada, cujo objeto Aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades e demandas pelas secretarias do Município na execução de suas atividades diárias, publicado no Diário Oficial, página 53, da edição do dia 05/03/2024, no que concerne o número da dispensa, **onde lê-se:** Dispensa Eletrônica nº 0008/2024, **leia-se:** Dispensa Eletrônica nº 0011/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.791.896/0166-00, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00048/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 05 de MARÇO de 2023.

Secretária de Saúde
Irani Soares da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.447.850/0001-60, para assinar o instrumento de Contrato nº 00063/2024, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00041/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 05 de março de 2024.

Secretária Municipal de Saúde
IRANI SOARES DA SILVA

EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículo automotor visando a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00067/2024 - 01.03.24 até 31.12.24 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 234.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90008/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas

adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de março de 2024, com período de lances: dia 08/03/2024 – das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 08/03/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: licitacaosctrans@gmail.com. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO, VENTILADOR DE PAREDE E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.910,00; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR LTDA - R\$ 510.696,80; RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - R\$ 22.998,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90005/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de março de 2024, com período de lances: dia 11/03/2024 – das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 11/03/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: licitacaosctrans@gmail.com. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 04 de março de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Agente de contratações

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00055/2024 - 04.03.24 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO - R\$ 1.167.875,00; CT Nº 00056/2024 - 04.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 707.815,25.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00260/2022

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos do município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00260/2022 - Nogueira Construções e Serviços Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.221.279,60, referente ao serviço de transbordo, que será pago conforme relatório de pesagem. ASSINATURA: 29.02.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ONIBUS, MICROONIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.23

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18/03/2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18/03/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 04 de março de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB

Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00163/2023-CPL. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00163/2023-CPL, assinado em 12 de maio de 2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 05 março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00147/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 0013/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de ampliação da cobertura da garagem e revisão da cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO da empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriu na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pelas INABILITAÇÕES das licitantes: HAYA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 37.628.430/0001-62, descumpriu o item 8.3.1.1; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48, descumpriu o item 8.3.1.1.1, referente aos itens 5.3 e 6.2 da planilha orçamentária e o item 6.9.1, não apresentou comprovação de garantia; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91, descumpriu o item 8.3.1.1.1, referente aos itens 5.3 e 6.2 da planilha orçamentária e o item 6.9.1, não apresentou comprovação de garantia; R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.270.444/0001-08, no dia 22 de janeiro de 2024, a licitante protocolou neste ORC, um requerimento de desistência de participação, como o processo estava em fase de análise documental o mesmo foi aceito e apensado aos documentos e a mesma ficou excluída. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 15/03/2024. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 05 de março de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 03/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades “Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 22/03/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Março de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00015/2022/ Proc. Licitatório nº 00020/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa EAG – EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ nº 27.141.614/0001-40. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste contratual acumulado de 2022 o percentual de 5,79% e 2023 4,62%, que somados totalizando 10,41% a ser reajustado. O valor contrato acrescido ao contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.123.0005.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 05 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Câmara Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição gradual, diária e semanal de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... - PB, 04 de Março de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024**

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição gradual, diária e semanal de tortas e salgadinhos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... - PB, 04 de Março de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Conceição****CHAMADA PÚBLICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 0002/2024**

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 07/03/2024 até o dia 28/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 01/04/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0002/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou pelo endereço eletrônico licitacao@conceicao.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 05 de março de 2024.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação**Prefeitura Municipal de Condado****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 - CONTRATO Nº 00221/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00221/2023, fica prorrogado para até 30 de junho de 2024; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00221/2023, fica prorrogado para até 30 de setembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93, devido ao atraso na análise do procedimento de Reprogramação de Remanescente de obra pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse MIDR 907729/2020 - Operação 1073962-38, por conseguinte, atrasou o início a execução da obra, conforme apurado em processo administrativo. Condado, 10 de Fevereiro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ - Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais médico-hospitalares diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 05 de Março de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 309.840,50.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**EXTRATO DE ADITIVO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023.****CONTRATO: 00037/2023-CPL. ADITIVO: 01**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLE E REGULAÇÃO DE PACIENTES JUNTO AO PPI. Valor: R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.162.017 DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Fevereiro de 2023. Data

da Assinatura do Aditivo: 27 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 28/12/2024.
Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00013/2023. Contrato: 00115/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município. Valor: R\$ 162.500,00 + R\$ 5.910,00 DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 30 de Março de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Março de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

OBJETO: **Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB. VENCEDORES:**

- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI, CNPJ: 40.512.617/0001-00, com valor Global de R\$ 330.253,50 (Trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90.
- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMEPZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, com valor Global de R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais), vencendo o item: 085;

- S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20, com valor Global de R\$ 54.445,60 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), vencendo os itens: 25, 27, 34, 36, 44, 45, 48, 55, 76, 86, 89.

Tendo o processo o valor global de R\$ 387.696,10 (Trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 28 de Fevereiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Augusto Maximiniano e de trecho da Rua São Jose no Município de Damiao/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 203.015,11.

Damião - PB, 23 de Fevereiro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juvianiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB , Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 29 de Março de 2024, às 09:30 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião/PB, 04 de Março de 2024.

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Augusto Maximiniano e de trecho da Rua São Jose no Município de Damiao/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.2005.1037 – PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIPEDO , MEIO E URBANIZAR, (500/701).4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 27/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00017/2024 - 29.02.24 - EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 203.015,11.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 173.586,30; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 152.950,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 62.800,00.

Esperança - PB, 04 de Março de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envazado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP - R\$ 298.180,00.

Esperança - PB, 04 de Março de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

REPUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 25 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 04 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 22 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercício de 2024.



Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 04 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, para o dia 25 de Março de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Março de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira - PB, 05 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais de limpeza diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 415.374,00; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 57.724,00; PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 54.693,60.

Guarabira - PB, 05 de Março de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:30min (horário de Brasília) do dia 25 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. : Aquisições parceladas de Pneus/ outros para melhor funcionamento das Secretarias Municipais até dezembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 05 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 26 de Março de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. : Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade até o fim do exercício de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 05 de Março de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
Nº TERMO ADITIVO: 01.2024

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00097/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00001/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E/OU LOCADA A EDILIDADE ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA - CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 01.2024, tem por objeto, a alteração dos valores dos seguintes itens: R\$ 6,37 – litro do Óleo diesel S 10, preço anterior: (R\$ 6,07) – Contrato Inicial; R\$ 6,07 – litro do Óleo diesel S 500, preço anterior: (R\$ 5,98) – Contrato Inicial; e R\$ 5,71 – litro da Gasolina comum, preço anterior: (R\$5,45) – Contrato Inicial.

DATA RATIFICAÇÃO: 28/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 01.2024: 01.03.2024

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00006/2023, que objetiva: Credenciamento para contratação de profissionais, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, na área de psiquiatria e neuropediatria em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANT SAUDE LTDA - R\$ 90.000,00.

Ingá - PB, 1º de Fevereiro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITTY

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para contratação de profissionais, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, na área de psiquiatria e neuropediatria em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00017/2024 - 02.02.24 - ANT SAUDE LTDA - R\$ 90.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 10h00min do dia 19 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 05 de março de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 19 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das Secretarias desta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 05 de março de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria Técnica e Acompanhamento de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos junto a Comissão de Licitação do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSCONSULT SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Dezembro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Trator Agrícola para Patrulha Mecanizada do município de Itapororoca/PB, conforme Proposta nº 002791/2019; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 183.500,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato.

Itapororoca - PB, 05 de Março de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria Técnica e Acompanhamento de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos junto a Comissão de Licitação do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 10307/2023 - 26.12.23 - JUSCONSULT SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 40.2022.

REFERENTE CONTRATO Nº 00020/2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 118.910,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Dez Reais), representado pelo valor de R\$ 29.727,50 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando o valor total de R\$ 148.637,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 11.386.409/0001-04

JUSTIFICATIVA: Atendimento das diversas ações e demandas da Secretaria Municipal de Educação

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/03/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 06/2023 - SRP.

OBJETO: Prorrogação até 31/12/2024, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00056/2023 datado de 03/03/2023 de vigência até 31/12/2023, oriundo de Ata de Registro de Preços, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias da Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e Programas Federais da Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.911.924/0001-00

JUSTIFICATIVA: Devido ao quantitativo em grande escala de saldo dos itens que não foram adquiridos em sua totalidade, bem como ser vantajoso para Administração os preços estarem de acordo com o mercado

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15/12/2023

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 25/2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00214/2023 datado de 11/07/2023 de vigência até 31/12/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos, conforme termo de referência, para atender as necessidades dos setores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.911.924/0001-00

JUSTIFICATIVA: Devido ao quantitativo em grande escala de saldo dos itens que não foram adquiridos em sua totalidade, bem como ser vantajoso para Administração os preços estarem de acordo com o mercado

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15/12/2023

NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2024 – 06 (seis) meses

OBS: Publique-se para atendimento da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal
de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS: 004/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 05 de Fevereiro de 2024 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R\$ 319.844,76 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), em segundo lugar a empresa HUMAITÁ CONSTRUÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 347.363,68 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), em terceiro lugar a empresa GHB PONTES com o valor total de R\$ 381.362,62 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), em quarto lugar WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 381.567,03 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Três Centavos), em quinto lugar RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor total de R\$ 383.789,95 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), em sexto lugar a empresa FM SERVIÇOS LTDA – ME com valor total de R\$ 390.668,90 (Trezentos e Noventa Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), em sétimo lugar em sétimo lugar a empresa JGM CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 400.663,12 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), em oitavo lugar a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES com o valor total de R\$ 401.598,02 (Quatrocentos e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos), em nono lugar a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 414.990,06 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Seis Centavos) e em décimo lugar a empresa TRUST CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 422.575,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 05 de Março de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Peças para veículos e maquinários a serviço do município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INICIO EM: 07 de março de 2024 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 20 de março de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.maturéia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlici-tacao2017@gmail.com

Maturéia – PB, 05 de março de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de material elétrico, para serem utilizados na iluminação de vias públicas no Município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INICIO EM: 07 de março de 2024 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de março de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.maturéia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlici-tacao2017@gmail.com

Maturéia – PB, 05 de março de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/

Monteiro - PB, 05 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Mulungu****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias no exercício 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14h10min do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 05 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha mecanizada (trator agrícola sobre rodas), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10h10min do dia 25 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 05 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo [0km] tipo Van, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14h10min do dia 25 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 05 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Pedras em paralelepípedos, meio-fio e brita. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10h10min do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 05 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto acessando: e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Março de 2024 até as 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Natuba - PB, 04 de março de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
Servidor Responsável**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00031/2023 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00069/2023 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.12.23

**Prefeitura Municipal
de Nova Olinda****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Termo de Referência e de acordo com o §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **09:30 horas do dia 21 de março de 2024**, na sala da referida comissão, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 05 de março de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

Com relação a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 05/03/2024 página 61, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS PRESENCIAIS E MANUTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SISTEMA GEP- GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – “Onde se lê: R\$ 10.800,00. Leia-se: R\$ 12.000,00.”

Nova Palmeira - PB, 05 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ERRATA RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº00001/2024

Com relação a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 05/03/2024 página 61, referente a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº00001/2024, “Onde se lê: 10/03/2024. Leia-se: 13/03/2024.”

Nova Palmeira - PB, 05 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00005/2024, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 05 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 06 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada no DOU, DOE e Diário do município no dia 28 de fevereiro de 2024, através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, para o dia 20 de março de 2024, às 08:00 (oito) horas, que se realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário oficial do Município de Passagem - PB. O edital está disponível

nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 04 de março de 2024.
ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 cujo OBJETO é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 01 de março de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 0007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de um veículo tipo van para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Piancó - PB. Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor global R\$ 100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 05 de março de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2024

Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

Vencedora: ALFAPEL COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 33.640.261/0001-25, com o valor global R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80 com valor global de R\$ 7.780,50 (sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ 50.663.922/0001-57, com valor global R\$ 54.862,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ 08.158.664/0001-95, com valor global R\$ 160.575,00 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e cinco reais), KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ 37.937.325/0001-05, com valor global R\$ 88.131,00 (oitenta e oito mil cento e trinta um reais), MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ 23.708.247/0001-62, com valor global R\$ 347.565,90 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e seiscentos e cinco reais e noventa centavos), ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ 04.890.798/0001-45, com valor global R\$ 22.188,00 (vinte dois mil cento e oitenta e oito reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52, com valor global R\$ 24.637,50 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ 35.159.991/0001-34, com valor global R\$ 78.975,00 (setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ 47.238.788/0001-32, com valor global R\$ 328.614,96 (trezentos e vinte oito seiscentos e quatorze e noventa e seis centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 05 de Março de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE



CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO PARA FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA – LIMEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 112.508,20.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, POR MEIO DO PROPOSTAS DE Nº 08619650000123009 E 08619650000123008, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 283.000,00; GAMA DIESEL LTDA - R\$ 645.000,00.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 691.927,51.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R\$ 28.332,38.

Picuí - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 10.100-CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00004/2024 - 28.02.24 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R\$ 28.332,38.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br

blicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DA CESTA DO DESJEJUM DA SEMANA SANTA, PARA DOAÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remígio - PB, 05 de Março de 2024

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JAPÃOZIN ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA O DIA 27/04/2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Março de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JAPÃOZIN ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA O DIA 27/04/2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070- SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00013/2024 - 05.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 27.700.986/0001-69 - Valor Global de R\$ 395.135,90 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 27.700.986/0001-69, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 05 de Março de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

VALOR R\$: 138.486,68

- GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

VALOR R\$: 48.970,00

Santa Rita - PB, 05 de março de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

20.072 Secretaria de Infraestrutura.

1032 Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios.

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

4490.51 99 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 20/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente à igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes – PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

20.072 Secretaria de Infraestrutura.

1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins. 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

4490.51 99 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 24/06/2024.

**Prefeitura Municipal
de São Bento**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de assessoria jurídico administrativa para defender o município de são bento junto

tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme especificações; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: alves moreira sociedade individual de advocacia - R\$ 84.000,00.

São Bento - PB, 06 de Fevereiro de 2024

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de assessoria jurídico administrativa para defender o município de são bento junto tribunal de contas do estado (tce) e tribunal de contas da união (tcu), e demais órgãos de fiscalização, conforme especificações. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. Dotação: 203 // 04.123.0003.2004 | 3390.35 | 1500 04.123.0003.2004 | 3390.39 | 1500 | 1718. 214 // 04 122 0003. 2230 | 3390.35 | 3390.39 | 1500. VIGÊNCIA: até 07/02/2025. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20001/2024 - 07.02.24 - Alves moreira sociedade individual de advocacia - R\$ 84.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 63.030,10.

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Março de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Março de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Março de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Março de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FINAL

DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07 – VALOR: R\$ 34.800,00. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 05 de março de 2024.

José Matheus Paulo Morais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB a empresa: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 05 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB a empresa: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 08.407.736/0001-90; VALOR: R\$ 96.000,00.

São José de Espinharas, 05 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO Nº 00014/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, que tem como objeto Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Warderley - Centro – São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB – 05 de Março de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO N.º 90201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. **EMPRESA DISTRATADA:** Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, com sede na Rua Herculano Costa, nº 46 – Centro, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais. **FUNDAMENTO:** O presente Termo

de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21. **DO PRAZO RECURSAL:** Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

São José de Espinharas - PB, 05 de Março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20201/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **GOMES E TIRBUTINO ADVOGADOS LTDA – ME**, CNPJ Nº. 20.273.733/0001-07. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José de Espinharas, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE JULGAMENTO FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00007/2023

O Prefeito Constitucional deste Município torna público que após a devida apreciação ao recurso interposto na Fase Recursal de Habilitação do processo em epígrafe, com base exclusivamente no relatório emitido pelo contador, que instruiu a decisão da CPL. **DECIDE: I) CONHECER o Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA DINIZ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.611.991/0001-51; em favor da sua habilitação, para no mérito julgar IMPROCEDENTE. II) Nesse sentido, decide DESPROVER o recurso interposto pela recorrente e MANTER a decisão que inabilitou a referida empresa pelo subitem: “6.1.5.2.” em parte”, apresentou os Termos de Abertura e Encerramento sem o devido registro de autenticação pela JUCEP-PB para este procedimento licitatório. Foram mantidas habilitadas as seguintes empresas: COVALE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78; MROG CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.896.773/0001-82 e SANTORINI CONSTRUcoes E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.706.359/0001-80. Fica marcada a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresa habilitadas para o dia 08 de março de 2024, às 09h00min, Sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal.**

São José de Piranhas - PB, 05 de março de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de construção e hidráulico para diversas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 20/03/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 21/03/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos



na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 22/03/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 05 de Março de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ nº 08.966.895/0001-25, Valor: R\$ 295.601,80; - YOUÇ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.847.099/000179, Valor: R\$ 67.861,80. Valor total: R\$ 363.463,60

São José do Bonfim - PB, 01 de Março de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Preg. Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 400.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Março de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

A Prefeitura Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei Fed. nº 14.133, nº 123, de 14 de Dez. de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Integram esta Ata, o Edital do PE nº 00001/2024 a seguinte proposta vencedora do referido certame: - ANDREZA ARAUJO SOUZA.17.597.525/0001-59 Lote: 1-2.R\$ 400.000,00

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Março de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 -02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2003.2012 -02050.12.366.2005.2020 - 02090.08.122.1009.2042 - 02120.08.244.2016.2045 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02120.08.244.2016.2088 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2066 - 500-599-569-570-571-576-540-541-552-543-569-660-600-601-700-701 3390.30/3390.32. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00037/2024 - 04.03.24 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 400.000,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCALADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Março de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCALADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 15:15 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Março de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits de livros para o Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 05 de Março de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 07/03/2024 até o dia 28/03/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 01/04/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0002/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://conceicao.pb.gov.br/aceeso-a-informacao/licitacoes> ou pelo endereço eletrônico licitacao@conceicao.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 05 de março de 2024.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 036/2023 - Regime de Transição; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaoosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 05 de março de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 09. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será marcada para o dia 08/03/2024, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 05 de março de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ETICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS) considerando o maior percentual de desconto, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 05 de Março de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro OficialCâmara Municipal
de Curral de Cima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 24/2024

Em 05 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Exonerar, DILMAR SANTANA DA SILVA, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a

01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 05 de março de 2024.

PORTARIA Nº 25/2024

Em 05 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Exonerar, MARIA GILVANICE SANTOS DA SILVA, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 05 de março de 2024.

PORTARIA Nº 26/2024

Em 05 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Exonerar, MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Curral de Cima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 05 de março de 2024.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTECâmara Municipal
de Bayeux

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- Contrato: Nº 00034/2023; 4- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 27.059.166/0001-30; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula terceira do contato 00034/2023, acrescendo-se itens a sua planilha original; 7- Do valor: O presente aditivo terá o valor de R\$ 196.250,15 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quinze centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 04 de Março de 2024.

Câmara Municipal
de Mato Grosso

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.843.332 MAYCON JHONATA BARROS DE SOUZA - R\$ 14.900,00.

Mato Grosso-PB, 04 de março de 2024

FRANCISCO IZAIAS DE LIMA NETO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO



PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO JOSÉ DE LIMA - R\$ 23.000,00.

Mato Grosso-PB, 04 de março de 2024

FRANCISCO IZAIAS DE LIMA NETO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SILVINO DA SILVA - R\$ 32.348,00.

Mato Grosso - PB, 04 de março de 2024

FRANCISCO IZAIAS DE LIMA NETO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2024 - 05.03.24 - GERALDO JOSÉ DE LIMA - R\$ 23.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00003/2024 - 05.03.24 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA - R\$ 32.348,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00001/2024 - 05.03.24 - 49.843.332 MAYCON JHONATA BARROS DE SOUZA - R\$ 14.900,00.

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV005/2024, que

objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 1.443,20; ROXSANA GOMES DE FARIAS MONTEIRO - R\$ 35.780,00.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERINALDO FERREIRA DA PENHA LTDA - R\$ 32.462,00.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MICAELLE AQUINO SOARES - R\$ 21.548,50.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV007/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 1.670,60; MICAELE AQUINO SOARES - R\$ 8.393,30.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV008/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; DESIGNO os servidores Maria Almeida Martins, Gestora de Contratos, como Gestor; e Marcia Ferreira de França, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Paulista-PB, 04 de março de 2024

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

EXTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV008/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 009/2024 - 05.03.24 - MICAELE AQUINO SOARES - R\$ 8.393,30; CT Nº 0010/2024 - 05.03.24 - FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 1.670,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV005/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 005/2024 - 05.03.24 - FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 1.443,20; CT Nº 006/2024 - 05.03.24 - ROXSANA GOMES DE FARIAS MONTEIRO - R\$ 35.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00007/2024 - 05.03.24 - ERINALDO FERREIRA DA PENHA LTDA - R\$ 32.462,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV007/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE

PAULISTA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: Contrato Nº 008/2024 - 05.03.24 - MICAELE AQUINO SOARES - R\$ 21.548,50

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB
EXTRATO

PROCESSO N.º: 002/2024

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação Nº 001/2024

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região,

Prestadora de Serviço: Psicóloga Ingrid Porto Araújo Leite, CRP-13/11912, inscrita no CPF sob nº 437.085.858-52.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Assessoramento na produção do texto base de relatórios da COE (Representação/Processo Ético), para serem apreciados pela Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: R\$ 11.634,96 (Onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

VALIDADE: 90 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.004 – Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti CRP-13/4452

Conselheira Presidente do CRP-13

**SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 08.811.226/0001-84**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social, situada à Rua José do Patrocínio, nº 93, Bairro de São José, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Conselho de Administração

Campina Grande (PB), 05 de março de 2024.

Eduardo de Oliveira Carlos da Silva
Conselheiro

FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO, regida inteiramente pelo direito privado, com cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ 07.050.161/0001-39, situada a Rua São Vicente de Paula, 60, Uiraúna - PB, 58915-000. Vem a público, divulgar o resultado do Edital de Processo Seletivo 01/2024 destinado a selecionar profissionais para contratação temporária para atuar na execução do PROJETO ARTE EM TODO CANTO, firmado por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL E A FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO por meio do Termo de Fomento (SEI 1446384) - Plataforma Transferegov.br nº 941306/2023. Aprovados: Alinne Amunille da Silva Alves (Coordenação), Anália Luiza Alves da Silva (Assist. Administrativo), Clara Maria Honorato de Paula (Consultoria Técnica), Rafael Vieira Formiga (Assessor de Comunicação) Francisco Alisson Ferreira (Oficineiro) Teodoro Francisco Neto (Oficineiro). JOSECELLENIA CLAUDINO DA SILVA ALMEIDA, Diretora Presidente.

Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Amanda Arestide Da Silva, Ana Julia Dorcelino Santos, Brenna Carvalho Ribeiro Silva, Camila Da Rosa Ribeiro, Edna Aparecida De Oliveira Silva, Elisete Da Silva Paz, Flavio Pereira Da Silva, Francisco Jose Ferreira Da Silva, Janaira Aparecida De Jesus Arruda, João Batista Alves, Kamila Dos Santos Gazetta, Lady Dayani De Freitas Correa, Larissa Pereira De Souza, Lillian Freire Da Silva, Luiz Gustavo De Souza Campelo, Maira Vitoria Marques De Moura, Marcos Vinicius Leal Dos Santos, Marina Rosa Vieira, Pedro Gabriel Pereira Da Silva, Priscila Santos Da Silva, Raiane Silva Celestino Silvestre, Samela Oliveira Da Silva, Shirlene Monteiro Soares De Pontes,

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**